



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – ICSA
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

Simone Cristina Caitano

**GENOCÍDIO DA JUVENTUDE NEGRA BRASILEIRA: UM OLHAR CRÍTICO
SOBRE O VALOR DA VIDA.**

**MARIANA – MG
2018**

Simone Cristina Caitano

**GENOCÍDIO DA JUVENTUDE NEGRA BRASILEIRA: UM OLHAR CRÍTICO
SOBRE O VALOR DA VIDA.**

Trabalho de Conclusão de Curso - TCC
apresentado como requisito parcial para
obtenção do título de Bacharel em Serviço
Social da Universidade Federal de Ouro
Preto – UFOP.

Orientadora: Kathiúça Bertollo.

**MARIANA – MG
2018**

C137g

Caitano, Simone Cristina.

Genocídio da juventude negra brasileira [manuscrito]: um olhar crítico sobre o valor da vida / Simone Cristina Caitano. - 2018.

76f.: il.: color; graf; tabs.

Orientadora: Profª. Drª. Kathiúça Bertollo.

Monografia (Graduação). Universidade Federal de Ouro Preto. Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social.

1. Formação sócio-histórica brasileira. 2. Negros - Identidade racial. 3. Estado. 4. Homicídio. 5. Vida. I. Bertollo, Kathiúça. II. Universidade Federal de Ouro Preto. III. Título.

CDU: 364.614

Catálogo: ficha.sisbin@ufop.edu.br

**GENOCÍDIO DA JUVENTUDE NEGRA BRASILEIRA: UM OLHAR CRÍTICO
SOBRE O VALOR DA VIDA**

DISCENTE: SIMONE CRISTINA CAITANO

ORIENTADORA: KATHIUÇA BERTOLLO

Trabalho de Conclusão de Curso submetida ao curso de Serviço Social da
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP, como parte dos requisitos necessários
à obtenção do título bacharel em Serviço Social.

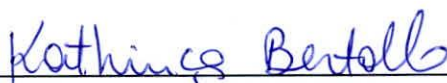
Aprovado em: 05 / 12 / 2018



Prof. Dr. Marlon Garcia da Silva
(Membro da Banca)
Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)



Prof.ª Ma. Raquel Mota Mascarenhas
(Membro da Banca)
Universidade Federal De Ouro Preto (UFOP)



Prof.ª Dra. Kathiúça Bertollo
(Orientadora)
Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)

MUNDO PARALELO

- Autoria de Simone Cristina Caitano¹

E como não ver as nossas ruas manchadas de sangue? Como não perceber tanta desigualdade racial e social? Como não sentir a fúria da natureza? Por um tempo pensei que vivia em um mundo paralelo, mas hoje percebo que não sou eu, é você. Você. Que bate no peito para dizer que o racismo não existe. Que insiste em afirmar que as oportunidades são as mesmas para todos e todas. Que adora reforçar a meritocracia. Que enaltece um sistema que vive à custa da exploração, desgraça e morte de tantos outros. Que destrói a natureza e a massa explorada em nome do lucro. Que desconsidera a realidade social porque vive em um mundo confortável, porém isolado. Que é contra o Estado Social, mas a favor da caridade. Que suplica por paz somente para grupos específicos. Que acredita que democracia é feita sem participação ativa de todos e todas. Que identifica “viver” como sinônimo de “sobreviver”. Que considera que 13 anos de PT traz resultados danosos para o Brasil, mas não reconhece que cerca de 400 anos de escravidão tem peso imensurável na construção da história. Que massacra as nossas raízes históricas. Que prefere se importar com e-mails pessoais do que com ações coletivas e válidas. Que adora gastar valores altos em petshops, mas se diz totalmente contra o Bolsa Família. Que assegura que quem passa fome é porque quer. Que proclama que todos são iguais, mas atravessa a rua quando avista um negro passando. Que fala da geração “mimimi”, mas faz um escândalo quando a unha quebra. Que não reconhece os próprios privilégios. Que repreende o ensino das federais, mas sente-se insatisfeito por não ter ingressado nestas. Que consente que o progresso de uns, se concretize em detrimento do retrocesso de outros/as (a maioria). Que mascara a impunidade para os “poderosos”. Que defende a imoralidade em nome da moralidade. Que desperdiça a vida no mundo do trabalho crendo que está ganhando-a. Que considera uma única opção liberdade de escolha. Que não se incomoda ao ver o presídio lotado de gente negra, mas fica inquieto/a ao ver um/a

¹ Graduanda do 8º período do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP.

negro/a com diploma de ensino superior. Que insinua que todo/a desempregado/a é vagabundo/a. Que não distingue ocupar de invadir. Que grita aos quatro cantos da terra que bandido bom é bandido morto, mas já tem a imagem preconceituosamente autoconstruída deste sujeito, que nem precisa cometer qualquer delito para ser apontado, tratado e, quiçá, morto como tal. Que diz valorizar as vidas, mas vibra quando vê o assassinato de um jovem negro, pobre e da periferia. Que caracteriza pessoas apenas como números. Que não se posiciona para dizer “não” ao genocídio da população/juventude negra brasileira.

Paradoxal este mundo, por isso, sigamos na luta!

“Da quebrada para a universidade”. Salve, salve, favela. Chega mais, manos e manas, este 10 é nosso!

AGRADECIMENTOS

A Deus por ter me dado força, coragem e persistência para continuar caminhando, mesmo quando tudo conspirava contra.

A esta universidade, seu corpo docente, direção e administração que oportunizaram a janela que hoje vislumbro um horizonte superior, quiçá um novo horizonte societário.

À minha orientadora Prof.^a Dra. Kathiúça Bertollo, que proporcionou enorme enriquecimento à construção deste trabalho. Obrigada pelo suporte, correções, orientações e compreensão. Através do contato com você pude perceber que, mesmo com todo conhecimento do mundo, é possível carregar conosco simpatia, humildade e, principalmente, humanidade. Admirável exemplo de profissional.

Aos participantes da banca examinadora, Prof. Dr. Marlon Garcia e Prof.^a Ma. Raquel Mascarenhas, pela honra de tê-los neste momento tão importante e esperado da minha formação.

Aos meus amados e queridos familiares: mãe, pai, irmãos e sobrinhos, pelo amor, incentivo e apoio incondicional. Obrigada, também, ao meu adorável namorado, Fabiano, pela paciência, carinho, companheirismo e sutileza.

A todos que direta ou indiretamente fizeram parte da minha formação acadêmica e profissional, principalmente Bárbara Cerviño; Paloma Viçoso; Dirceu, juntamente, com o pessoal da van; e as moradoras da República Atenas, o meu muito obrigada.

À minha guerreira de todos os momentos, horas, minutos e segundos, a minha mãe, pelo exemplo de força, coragem, serenidade, bondade, luta e resistência. Obrigada infinitamente por abrir mão dos seus sonhos para poder criar seus seis filhos, praticamente, sozinha. Por passar por várias situações difíceis sendo o suporte da família. Por ter um coração resplandecido de bondade e amor em um mundo tão cruel e covarde. Por estender a mão às pessoas que fizeram tudo para te ver mal, e me ensinar que cada um oferece o que há de melhor em si. Com você aprendi que “um espírito nobre engrandece o menor dos homens” (ROOSEVELT, Theodore), eterna gratidão.

Em especial, a você meu irmão, David (in memoriam), que foi a minha motivação para a escrita desta pesquisa. A você, que já na adolescência trabalhava,

e muito, para ajudar a nossa mãe a colocar o alimento na mesa. Que mesmo passando por tantas dificuldades e perigos, oriundos da condição racial e social, optou por se tornar um rapaz de boa índole, carismático, esforçado, esperançoso e grato. Com você aprendi a agradecer o pouco que tinha, sem perder de vista que podemos sim avançar, crescer. Crescimento é conseguir se tornar melhor que ontem, é poder amar e ser amado, é ter todos àqueles que amamos por perto, é ter paz e união no mais simples dos lares, é orar juntos, crendo que o amanhã será mais favorável. Você me fez perceber que existem sim pessoas boas neste mundo e, se não posso mudar o outro, posso mudar a mim. Só Deus sabe o quanto lamento a sua precoce perda, originada, infelizmente, do assunto em questão neste estudo. Espero, profundamente, que os culpados sejam devidamente punidos, pois a sua vida, assim como todas, tem valor imensurável. Aqui na Terra, a Justiça é falha e seletiva, mas creio que haverá o dia no qual teremos a justiça humana como reflexo da justiça divina, porque não há coerência no que vivemos aqui.

Com enorme pesar, demarco que um jovem negro será assassinado antes mesmo de eu findar duas laudas da minha análise investigativa e o pior, para muitos, se tornará só mais um número, mais uma narração fria de um leigo ou de um boletim diário, por este motivo, sigamos na luta! Para os que ainda não entenderam, digo: “Não são os rebeldes que criam os problemas do mundo. Os problemas do mundo criam os rebeldes. A rebeldia é a vida. A submissão é a morte” (MAGÓN, Ricardo Flores).

Que os estudos acerca da questão racial continuem nos fazendo questionar; quebrar paradigmas e rótulos; ser antirracista e resistente; soltar a nossa voz; lutar pelo direito de todos e todas e, sobretudo, valorizar e respeitar a vida de todos os seres, sem distinção racista ou classista, para que um dia a igualdade e a emancipação humana sejam alcançadas. Somos muito mais do que a nossa aparência, somos história.

“Ficam mais indignados com mancha de tinta no muro que com mancha de sangue no chão.”

Autor Desconhecido

OS NINGUÉNS

Eduardo Galeano

(O livro dos abraços)

As pulgas sonham com comprar um cão, e os ninguéns com deixar a pobreza, que em algum dia mágico a sorte chova de repente, que chova a boa sorte a cântaros; mas a boa sorte não chove ontem, nem hoje, nem amanhã, nem nunca, nem uma chuvinha cai do céu da boa sorte, por mais que os ninguéns a chamem e mesmo que a mão esquerda coce, ou se levantem com o pé direito, ou comecem o ano mudando de vassoura.

Os ninguéns: os filhos de ninguém, os donos de nada.

Os ninguéns: os nenhuns, correndo soltos, morrendo a vida, fodidos e mal pagos:

Que não são, embora sejam.

Que não falam idiomas, falam dialetos.

Que não praticam religiões, praticam superstições.

Que não fazem arte, fazem artesanato.

Que não são seres humanos, são recursos humanos.

Que não têm cultura, têm folclore.

Que não têm cara, têm braços.

Que não têm nome, têm número.

Que não aparecem na história universal, aparecem nas páginas policiais da imprensa local.

Os ninguéns, que custam menos do que a bala que os mata.

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo refletir acerca do genocídio da juventude negra brasileira a fim de potencializar o contexto da luta de classes no Brasil, a partir da perspectiva da classe trabalhadora. Neste cenário de barbárie, houve crescente avanço no número de assassinatos envolvendo a juventude negra brasileira, sendo vítima de uma espécie de matança generalizada. A partir do recorte analítico dos homicídios no Brasil, de jovens negros entre 15 e 29 anos de idade – do sexo masculino, pobres e, na maioria dos casos, de baixa escolaridade – a pesquisa se detém sobre a importância da contextualização deste debate nos diferentes espaços sociais, a concretização de medidas mais eficazes para o declive da violência racial e a desconstrução social do ‘genocídio da juventude negra’. Para tanto, ressalva que tais medidas, dentro da ordem do capital, não objetivam modificar a estrutura deste sistema. A real intenção é colocar-nos numa lógica contraditória e ineficaz de amenização e percepção ilusória de paziguamento das múltiplas expressões da Questão Social, contudo, na sociabilidade vigente, são extremamente necessárias para a sobrevivência dos jovens negros e da classe trabalhadora como um todo, que pode se revoltar, tomar consciência e organizar-se para requerer a liberdade e não a escravidão, rompendo com todos e quaisquer tipos de opressão, e assim materializar o que a classe dominante tanto teme: um mundo novo, uma sociedade emancipada, livre e igualitária. Mais do que estudos, a própria manifestação da realidade revela que o processo de escravidão, impregnado e enraizado significativamente na base deste modelo societário, afeta de forma desumana a população negra. Logo, o posicionamento do Estado quanto ao enfrentamento dessa problemática é seriamente questionado. A vida, colocada como qualidade de bem maior dos direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988, tem sido diariamente banalizada. Por este motivo há a reivindicação para a valorização desta.

Palavras-Chave: Genocídio da Juventude Negra. Racismo. Estado. Homicídio. Vida.

ABSTRACT

This work aims to reflect on the genocide of Brazilian black youth in order to potentialize the context of the class struggle in Brazil, from the perspective of the working class. In this scenario of barbarism, there was a growing advance in the number of murders involving the Brazilian black youth, being the victim of a kind of generalized killing. Based on the analytical analysis of the homicides in Brazil, of young blacks between 15 and 29 years old - male, poor and, in most cases, low schooling - the research focuses on the importance of contextualizing this debate in the different social spaces, the implementation of more effective measures for the decline of racial violence and the social deconstruction of the 'genocide of black youth'. To that end, it should be noted that such measures, within the order of capital, do not aim to modify the structure of this system. The real intention is to put us in a contradictory and ineffective logic of softening and illusory perception of the multiple expressions of the Social Question, but in the current sociability they are extremely necessary for the survival of the young black and the working class as a whole, can revolt, become aware and organize to demand freedom and not slavery, breaking with all and any type of oppression, and thus materialize what the ruling class fears so much: a new world, an emancipated society, free and equal. More than studies, the very manifestation of reality reveals that the process of slavery, impregnated and deeply rooted in the basis of this societal model, inhumanly affects the black population. Therefore, the position of the State regarding the confrontation of this problem is seriously questioned. Life, placed as a greater quality of fundamental rights in the Federal Constitution of 1988, has been daily banalized. For this reason there is the claim for the appreciation of this.

Keywords: Genocide of the Black Youth. Racism. State. Murder. Life.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social

CRESS – Conselho Regional de Serviço Social

DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional

FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INFOPEN – Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

MG – Minas Gerais

UFOP – Universidade Federal de Ouro Preto

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
I - BREVE CONTEXTO HISTÓRICO DA POPULAÇÃO NEGRA NO BRASIL	22
1.1 – Passado e presente: Considerações sobre o escravismo e o capitalismo	28
1.2 – Desigualdade racial e de classe: elementos estruturantes do capitalismo	32
1.2.1 – O papel do Estado no contexto de repressão à juventude negra.	37
II - A BANALIZAÇÃO DA VIDA NEGRA NO BRASIL CONTEMPORÂNEO	44
2.1– A conformação brasileira: caracterização da população negra	47
2.2. – “Guerra Velada”: Genocídio da Juventude Negra Brasileira	51
III - A NECESSIDADE HISTÓRICA DE UM NOVO HORIZONTE SOCIETÁRIO	57
3.1 – Juventude negra: símbolo de força e resistência no contexto da luta de classes no Brasil	61
CONSIDERAÇÕES FINAIS	64
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	67
ANEXOS	72

INTRODUÇÃO

Este estudo assume como ponto de partida um evento histórico específico: a escravidão colonial dos povos negro-africanos e seus reflexos na sociedade brasileira. Uma vez construído nesse enfoque, o Brasil é marcado por diversos fatores desiguais que refletem na vida de milhares de pessoas, especialmente aquelas de pele negra. Notadamente, tais questões envolvem elementos político-econômicos, sociais e culturais, oriundos das contradições expressas na sociedade: capital x trabalho.

Impera, assim, a concentração de riqueza nas mãos de poucos, ou seja, da burguesia - detentora dos meios de produção e dos lucros obtidos, enquanto a venda da força de trabalho é proveniente da grande parcela da população, o que resulta na contraposição de classes sociais que, majoritariamente, vivenciam a pobreza. Nascimento (1978, p. 48) sinaliza que “a imediata exploração da nova terra se iniciou com o simultâneo aparecimento da raça negra fertilizando o solo brasileiro com suas lágrimas, seu sangue, seu suor e seu martírio na escravidão”.

Portugal, além de invadir e saquear o país, escravizou, explorou, oprimiu e massacrou a população negra para aqui trazida à força e a população indígena aqui já existente. Há que se observar que este foi o último país a aderir a abolição da escravatura, em 13 de maio de 1888, influenciando diretamente no tardio desenvolvimento das relações sociais acerca das questões étnico-raciais. Apesar disso, os indivíduos negros são culpabilizados pela sua condição na sociedade. A segregação racial, afirma-se nos diferentes eixos da sociabilidade brasileira. Pois,

No que se refere ao combate à discriminação racial, apesar de vigorar há mais de 20 anos, a Lei nº 7.716/1989, conhecida como Lei Caó, que classifica o racismo como crime inafiançável, punível com prisão de até cinco anos e multa, é pouco aplicada. (AMORIM, 2012, p. 4)

Com o alto número de homicídios de jovens negros, a banalização da vida humana se tornou algo muito presente, pois é inegável que a sociedade branca declara guerra contra essa parcela da população, gerando, deste modo, uma onda de extermínio em massa, conhecido também como genocídio.

O termo foi criado por Raphael Lemkin (1900-1959), um advogado judeu polonês, como um conceito específico para designar crimes

que têm como objetivo a eliminação da existência física de GRUPOS nacionais, étnicos, raciais, e/ou religiosos. Definindo genocídio como “um plano coordenado, com ações de vários tipos, que objetiva a destruição dos alicerces fundamentais da vida de grupos nacionais com o objetivo de aniquilá-los”. No ano seguinte, o Tribunal Militar Internacional instituído em Nuremberg, Alemanha, acusou os líderes nazistas de haverem cometido “crimes contra a humanidade”, e a palavra “genocídio”. (CANÊDO, 1999 apud CRUZ, 2015, p. 6).

Com base na particularidade do racismo no Brasil é possível contextualizar o debate sobre o genocídio da juventude negra. Com efeito, entende-se que:

O termo Genocídio parte do conceito de domínio internacional para designar crime. Partindo da origem nasce da junção da palavra grega *génos* que significa raça, povo, tribo, grupo, nação, com a palavra *caedere* (latim) que quer dizer destruição, aniquilamento, ruína e ou matança. (CRUZ, 2015, p. 6)

Abdias Nascimento, desde 1970, já apresentava em sua obra “*O Genocídio do Negro Brasileiro: processo de racismo mascarado*” inúmeras circunstâncias que validavam o uso do termo ‘Genocídio’ para explicar a árdua vivência da população negra brasileira, com isso elucidava, do ponto de vista estrutural, a má qualidade de vida dessas pessoas, bem como o extermínio em massa a estes grupos populacionais, sendo considerado grave atentado físico e moral.

Insta salientar que trata-se de um país onde uma grande massa da população negra encontra-se em situações de extrema pobreza, miséria, exploração, dificuldades de inserção social, desemprego, enfermidades por falta de acesso à política de saúde, e violência. Nota-se que, através da escravidão, foi desencadeada e conformada uma estrutura societária que relega os afrodescendentes em nossa sociedade. À vista disso, cada vez com mais frequência, os supraditos sofrem com a violação de direitos básicos, dentre estes, o direito de permanecerem vivos.

Os altos níveis de desemprego e o que poderíamos chamar de exército industrial de reserva, aí também o racismo garante à burguesia um batalhão de homens e mulheres que lhe permitem chantagear e reduzir os custos de produção com o conjunto de classe operária (...). O racismo também opera no sentido do rebaixamento geral de todos os salários, pois ao superexplorar os negros a burguesia pode barganhar e rebaixar os salários e direitos da classe trabalhadora. Isso significa que o racismo, usado em primeiro lugar contra os negros, é um instrumento que permite à burguesia dividir os trabalhadores e atacar o conjunto dessa classe. (JAMES; TROTSKI; BREITMAN, 2015, p.93-94)

Contudo, há expressivo descaso para a abordagem dessa problemática, tanto por parte do Estado – como esperado devido ao seu caráter elitista de classe – quanto pela própria sociedade, que não foi construída para questionar essas conjunções subalternas e sim para aceitar e internalizar as ordens impostas. Apesar de, historicamente, ocorrerem diversas situações em que o negro é submetido à condições precárias de vida, existe um juízo voltado à ideia de que vivemos numa sociedade igualitária, sem barreiras raciais, veiculado por meio da ideologia da democracia racial e pela lógica liberal.

Silva (2016, p. 138), ao discorrer sobre o ocultamento do racismo brasileiro, sinaliza que “com raízes fincadas no livro *Casa Grande & Senzala*, escrito por Gilberto Freyre em 1933 (e desenvolvida em *Sobrados & Mocambos*, de 1936), a tese-farsa defende que no Brasil não existe nem nunca existiu racismo (...)”. Isto é, Freyre e seus seguidores harmonizam as relações raciais desumanas existentes entre os negros escravizados e os colonizadores portugueses, naturalizando ações que merecem total repulsa.

Logo, a fim de romper com essa concepção, o conceito de raça deve ser entendido como

constructo ideológico, que nada tem a ver com a estrutura biológica da espécie humana, e tudo a ver, em compensação, com a história das relações de poder no capitalismo mundial, colonial/moderno, eurocentrado. (QUIJANO, 1998, p. 102).

Entretanto, junto a evolução dos estudos científicos – naturais e sociais – surgiram protótipos modernos, que reverteram o fundamento biológico das raças humanas. A categoria raça, neste viés, assume uma óptica sociológica. Ou seja,

(...) para o grupo que subjuga/oprime/explora, sua base pode ser a compreensão da raça num viés biológico, e com alguns avanços étnicos fundamentados em um processo de hierarquização das diferenças raciais em que o grupo se autodetermina referência estética, social e civilizatória, atribuindo a outros grupos distintos, uma perspectiva negativa segundo tal percepção que, virá a ser inerente àquele grupo devido à sua origem. Já para o grupo subjogado/oprimido/explorado, raça aparece em seu sentido político e reivindicatório (...). (MOREIRA, 2014, p.17).

Portanto, é preciso que a classe trabalhadora – subjugada, oprimida e explorada – tome partido que o racismo é

um processo histórico e político em que as condições de

subalternidade ou de privilégio de sujeitos racializados são estruturalmente reproduzidas (...). O racismo, portanto, é apresentado como decorrência da própria estrutura social. (ALMEIDA, Justificando: 2018).

Diante dos reflexos dessa conformação coagida à população negra, explicitam-se nesse estudo os diferentes efeitos nocivos que se consolidaram no Brasil sobre a juventude negra, cotidianamente morta pelo sistema e suas engrenagens.

A barbárie pode ser observada no tipo de tratamento que as pessoas mantêm entre si. Mesmo em se tratando de sociedades de classe, onde as classes dominantes gozam de privilégios que não se estendem às demais classes, o tratamento humano pode prescindir do uso de tortura ou violência, como recomendação por regras da civilização. A história da humanidade, em suas diversas épocas, está, contudo, repleta de atos de violência e de tortura, ou seja, de barbárie para com o outro que, então, não é considerado como semelhante. (OLIVEIRA, 2017, p. 21)

Esta análise de natureza bibliográfica busca refletir acerca do genocídio da juventude negra brasileira a fim de potencializar o contexto da luta de classes no Brasil, a partir da perspectiva da classe trabalhadora. De igual forma, pleiteia identificar como o processo de escravidão, mesmo após a abolição, ainda reflete na sociedade brasileira; explicitar o perfil socioeconômico dessa parcela da população; e demonstrar o papel do Estado no contexto de repressão à juventude negra.

No processo de investigação, as categorias, os conceitos, a apreensão da realidade e, acima de tudo, a superação da sociedade burguesa moderna, a partir e sob as reflexões da Crítica da Economia Política, de Karl Marx, alinhado ao referencial teórico crítico, é indispensável para a elaboração deste trabalho. A classe dominante tem o Estado como suporte para o extermínio da classe trabalhadora, ou seja, esses jovens estão inseridos e pertencem também a essa camada social. O genocídio da juventude negra brasileira é uma ação deliberada pertencente a essa sociabilidade, que através do racismo – enrijecido nas bases sociais, econômicas, políticas e culturais – ganhou força para atuar, mesmo que de forma vil.

E a burguesia se utilizou de todos os mecanismos possíveis (a educação, os meios de comunicação, a exclusão socioeconômica, a repressão policial ou a discriminação generalizada) para que negros/as vissem no “branqueamento” o caminho para a aceitação e ascensão social. (SILVA, 2016, p. 100)

Assinalo que este tema me veio mais aguçado no ano de 2016, quando um familiar – negro, pobre, do sexo masculino, que completaria 25 anos dentro de 3 dias da data do ocorrido – foi brutalmente assassinado por outros jovens de uma comunidade próxima. Contudo, “em uma sociedade ‘racializada’ e fortemente marcada pela tradição colonial (...) esse exercício diário transforma as pessoas em seres incapazes de reconhecer a dor do outro” (ALMEIDA, 2014, p. 150). Mas o que trago na pesquisa ultrapassa as inquietações pessoais e o meu lugar de fala: negra, mulher e pobre, pois não é preciso fazer esforço para ver que este tipo perverso de acontecimento ocorre com muita frequência. Os questionamentos, a princípio, foram individuais, mas, após debruçar-me no assunto, ficou evidente que essa questão é de caráter coletivo, social e diz respeito ao destino da humanidade.

No primeiro capítulo dessa produção acadêmica é apresentado o contexto em que a população negra foi submetida na trajetória histórica brasileira. O diálogo entre os autores trabalhados busca trazer à tona a questão do escravismo e seus múltiplos dilemas para a juventude negra, assim como a relação do Brasil no período colonial e no período contemporâneo. Nessa linha de raciocínio, há reflexões a respeito da ideologia da democracia racial, que visa contribuir para o acirramento de conflitos entre as classes da tão chamada ‘meritocracia’, assim como “(...) um obstáculo sério ao avanço da sociedade” (MOORE, 2007, p. 24). Perante tanta omissão e violência estruturalmente construída e reproduzida, não é questão de coincidência que antes mesmo de ‘abrir a boca’ o jovem negro seja tachado de bandido, criminoso ou raça inferior à branca. Tudo isso é resultante de uma escravidão que, lamentavelmente, perpetua-se até os dias de hoje. Direcionado por esse pensamento, o capitalismo nos mantém numa condição de aceitação das ordens impostas, reafirmando e legitimando a desigualdade social. Logo, o Estado, referenciado como o ‘democrático de direitos’, que deveria priorizar o combate à violência contra a população negra, age de forma negligente e omissa, fortalecendo as ações extralegais dos agentes de segurança pública, o que explicita seu real caráter e função nesta sociabilidade capitalista.

Na continuidade, o segundo capítulo aborda como foi conformada a sociedade brasileira, articulando, no que interessa à temática, com a caracterização da população negra: a faixa etária, o acesso à escolarização, a condição socioeconômica, os lugares que ocupam nos círculos sociais e as perspectivas de

futuro. No item em questão é demonstrado como se configura o extermínio da juventude negra brasileira, bem como a crítica ao Estado, que opera como um mecanismo de força e poder, relegando a população negra e proporcionando-a à 'negação da vida' ao torná-la "mercadoria facilmente descartável".

Mesmo tendo os indicadores estatísticos como base, "que os dados nos desperte a indignação e não a frieza com que os números nos falam" (CRUZ, 2015, p. 25). No âmbito dos direitos, a Constituição Federal de 1988, no Capítulo VII, Art. 227 assegura:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Em seguida, o terceiro capítulo demonstra a necessidade de superação do capitalismo como elemento para pensar o fim do racismo e do genocídio da população/juventude negra. Nessa perspectiva, aponta-se a necessidade histórica de outra sociabilidade, de outro horizonte para o gênero humano - fundamentado não pelos valores econômicos e morais da classe dominante, burguesia, mas sim pela referência da emancipação humana. Em suma, reivindica-se a modificação estruturalmente consolidada no globo como um todo e no Brasil, visando, sob o ponto de vista da classe trabalhadora, uma sociedade descolonizada e com a efetiva justiça social, tendo como alguns de seus princípios a igualdade, o fim da divisão de classes, da propriedade privada e dos pilares do trabalho assalariado. Destaca-se que:

O racismo é um fenômeno capitalista. Nos séculos anteriores ao capitalismo industrial e imperialista, a ideologia racista surgiu como justificativa para o enorme empreendimento comercial que foi o tráfico de escravos e, junto com a utilização de milhões de homens e mulheres transportados nos navios negreiros para trabalhar sob os piores castigos e torturas como mão de obra escrava, foi um dos pilares da acumulação primitiva de capitais, gérmen do próprio capitalismo. O comércio de escravos esteve no centro dos vários processos que marcaram a transição entre o que se conhece como feudalismo e capitalismo. (JAMES; TROTSKI; BREITMAN, 2015, p.90)

A juventude negra brasileira ganha enfoque acerca da sua força e

resistência, “(...) só a luta muda a vida” (Revista Raça e Classe, 2018, p. 46). Através dessa busca constante por novas alternativas e da apreensão e leitura da realidade, há o despertar que, nessa ordem que nega a base que a originou, o negro sempre será subalterno ao branco, ou seja, somente com a superação do capitalismo se terá a supressão do racismo e uma historicidade renovada.

Por fim, as considerações finais buscam articular todas as ideias pontuadas no trabalho. No que interessa à temática, põe-se fundamental reconhecer o quanto a questão racial necessita ser discutida – juntamente e a partir do debate sobre classes sociais. O conteúdo enfatiza e reafirma o quanto a cor da pele é relevante nessa sociedade preconceituosa e organizada, que detém o controle econômico, político, cultural e ideológico sobre nós. Na oportunidade, a pesquisa provoca a reivindicação acerca do valor das *vidas negras*², pois há lutas diárias para se sobreviver. À custa dessa trajetória tortuosa, o intenso e incontornável sentimento de revolta, tristeza e impotência constantemente é disseminado neste cenário violento de barbárie, mas faz-se necessário transformar essa dor e indignação em ação, para assim lutar por justiça, equidade e, principalmente, pelo direito à vida.

² Reafirmando o compromisso de implementação da Década Internacional de Afrodescendentes, o Sistema ONU Brasil lançou no Mês da Consciência Negra de 2017, a campanha nacional “Vidas Negras”. A referida é um convite aos brasileiros e brasileiras a entrar no debate e promover e apoiar ações contra a violência racial.

I - BREVE CONTEXTO HISTÓRICO DA POPULAÇÃO NEGRA NO BRASIL

O processo de escravatura no país permaneceu por um longo período, cerca de 400 anos. É um dos momentos mais infelizes, desumanos e cruéis, que explicita a dominação de uma raça sobre a outra, e de uma classe sobre a outra, na terra então denominada Brasil – historicamente marcada por contradições e pela exploração da força de trabalho. A vinda dos negros para a América teve início por volta de 1550. O africano escravizado era visto como mercadoria barata, gerando, destarte, lucro para os portugueses.

Com a chegada dos portugueses no Brasil, a exploração dos índios e a escravidão dos negros tornou-se ativamente comum. A partir de então, ocorriam muitas torturas – violências corporais, morais e psicológicas. Na época, alegava-se que tais ações eram aceitáveis para a manutenção da ordem. Diante do exposto:

As práticas de tortura foram utilizadas com o intuito de controlar e punir as ações dos cativos frente aos seus senhores além de servir de exemplo para a obediência e bom comportamento dos outros cativos. O chicote, o tronco, a máscara de ferro, o pelourinho eram os recursos mais usados, tornando-se eficientes enquanto mecanismos de dominação, exploração e controle sobre o corpo e mente de milhões de negros e negras da época. (MATTOSO, 1990).

Além disso, outros tipos de atrocidades eram utilizados: retalhamento das nádegas dos negros escravizados com faca e a cauterização das feridas com cera quente, castração, mutilação, desmembramento de partes do corpo, penduramento – via gancho – do negro, ainda vivo, pela costela, e estupros de mulheres negras por seus patrões brancos, relação compulsória que deu início à miscigenação, os filhos destes eram apontados como bastardos. Em certas ocasiões, os cativos escravizados eram marcados com ferro em brasa, tal feito era considerado um tipo de identificação.

Em geral, para atenuar as consequências dos castigos mais cruéis, as feridas provocadas eram curadas com sal, vinagre, limão e pimenta, o que, se por um lado levava a cicatrização dos ferimentos, por outro aumentava os sofrimentos dos escravos, em função da intensidade da dor. Mas, embora a lei limitasse a 50 o número de chibatadas, os fazendeiros pouco se importavam considerando o escravo uma propriedade absoluta. (LARA, 1988 apud SANTOS, 2013, p. 10).

As opressões por meio dos castigos, de caráter mais amplo, reafirmava a

maior potencialidade dos senhores em poder de exercício: dominação. Por isto mesmo, o colonizador português assumiu o papel e lugar de vitorioso militar, de força violenta do processo de colonização. A população negra trabalhava, sem pagamento, no imo da superexploração e de condições degradáveis de vida, considerada como objeto de propriedade dos senhores que a dominava. O cenário foi desencadeado no complexo da Casa Grande - engenhos e grandes propriedades rurais e escravocratas. Algumas fontes documentais apregoavam a aplicação de 100 açoites em negros escravizados. Silva Filho (2008, p. 118-119), sublinha que:

Difícilmente um escravo não morreria em consequência desse número excessivo de golpes desferidos. Se não morresse pela hemorragia provocada ou pela intensidade da dor sentida, morreria em decorrência de prováveis infecções surgidas nas chagas abertas, já que as condições higiênicas da época, mais precisamente das senzalas urbanas e cadeias públicas, eram muito precárias.

Os negros escravizados – mártires desse esgarçamento violento da força de trabalho – mesmo sendo mortos, espancados e expostos como chacota e exemplo a não serem seguidos, lutavam, rebelavam, organizavam rebeliões e tentavam fugir desse regime brutal, bárbaro e desprezível. Nesses movimentos, por meio das fugas não frustradas, criavam seus espaços de resistência, os quilombos, onde sobreviviam e habitavam de forma não submissa e miserável. Ao longo dessa corajosa jornada, guerreiros e guerreiras da nossa história surgiram para liderar ações e lutar contra essa regência colonial, dentre os destaques: Ganga-Zumba, Zumbi dos Palmares, Dandara e Tereza de Benguela.

Haja vista que esses agentes históricos são peças-chaves para visualização de outros quesitos que dialogam entre si, como subdesenvolvimento, dependência, burguesia e proletariado. Florestan Fernandes, nas suas linhas de pesquisa, enfatizava a importância da compreensão da realidade brasileira, sobretudo questões em torno da escravidão, pós-abolicionismo, educação e indígenas no Brasil.

Fernandes, 2008, p. 29, verificava que:

A desagregação do regime escravocrata e senhorial se operou, no Brasil, sem que se cercasse a destituição dos antigos agentes de trabalho escravo de assistência e garantias que os protegessem na transição para o sistema de trabalho livre. Os senhores foram eximidos da responsabilidade pela manutenção e segurança dos libertos, sem que o Estado, a Igreja ou qualquer outra instituição

assumisse encargos especiais, que tivessem por objeto prepará-los para o novo regime de organização da vida e do trabalho. O liberto se viu convertido, sumária e abruptamente, em senhor de si mesmo, tornando-se responsável por sua pessoa e por seus dependentes, embora não dispusesse de meios materiais (...) para realizar essa proeza nos quadros de uma economia competitiva. Essas facetas da situação humana do antigo agente do trabalho escravo imprimiram à Abolição o caráter de uma espoliação extrema e cruel. Ela se converteu como asseverava Rui Barbosa 10 anos depois, numa ironia atroz.

Com o movimento abolicionista e a pressão ao governo – que contou com o apoio de jornalistas, políticos, estudantes, médicos e artistas – originou-se um canal de comunicação dos negros com a sociedade em geral. O movimento brasileiro obteve gloriosas conquistas, tal como a Lei do Ventre Livre (1871), que concedia “liberdade” às crianças nascidas a partir da proclamação desta; a Lei dos Sexagenários (1885), que outorgava “liberdade” aos negros escravizados com idade acima dos 60 anos; e a Lei Áurea – (1888), que “aboliu” legalmente a escravidão. Todos os avanços citados se desenrolaram devido a todo processo conjuntural e estrutural da própria história, tendo como principais representantes do abolicionismo no Brasil: Joaquim Nabuco, Rui Barbosa e José do Patrocínio.

Durante séculos, por mais incrível que pareça, esse duro e ignóbil sistema escravocrata desfrutou da fama, sobretudo no estrangeiro, de ser uma instituição benigna, de caráter humano. Isto graças ao colonialismo português que permanentemente adotou formas de comportamento muito específicas para disfarçar sua fundamental violência e crueldade. (NASCIMENTO, 1978, p. 50)

Esquemáticamente, a escravidão negra no Brasil estendeu-se até o ano de 1888. É neste processo que houve, forçadamente, a participação de negro-africanos na formação socioeconômica e cultural do país.

Somente no final do século XIX a escravidão foi mundialmente proibida. No entanto, mesmo após a abolição e já no período republicano, não foi feita uma reforma social capaz de promover a plena cidadania para a população negra brasileira. O resultado nefasto foi a pobreza e o racismo estruturais, que impõem dificuldades cotidianas. O cenário social desolador e os infortúnios vivenciados no pós-abolição eram tratados como caso de polícia. (SANTOS, 2015, p.13)

O sociólogo Florestan Fernandes, em uma de suas reflexões, afirma que as

situações de desvantagem, nas quais está inserida a população negra estão relacionadas a um conjunto de fatores que vão desde a explícita segregação social ao racismo velado. São condições que inferiorizam o negro, submetendo-os, por exemplo, às piores condições empregatícias e aos piores salários. Nessa perspectiva, é importante compreender como se constitui o racismo no Brasil.

Com o advento da República, teve início o desenvolvimento urbano, da indústria e do comércio, em especial na região do Sudeste brasileiro. Novas oportunidades sociais foram abertas, mas o acesso às ondas de crescimento econômico ficou restrito à população branca imigrante. O indivíduo negro, quando não permanecia desempregado, se ocupava em serviços que exigiam mão de obra não qualificada. Isso se deu pelo fato de o capitalismo, mesmo incipiente, presumir um mercado competitivo e exigente quanto à qualificação dos trabalhadores - e os negros sempre estavam em último lugar na ordem de preferência. Esse cenário permanece até os dias de hoje, resultando na exclusão da população negra do mercado de trabalho. (SANTOS, 2015, p.13)

Nesse trajeto, conseqüentemente, o preconceito racial e social é historicamente consolidado. Partindo desse pressuposto, ratifica-se que:

A violência perpetuada contra negras e negros não se expressa apenas no alto percentual de encarceramento e óbitos em conflitos policiais, mas numa gama de outras formas, como a violência obstétrica no sistema de saúde, a taxa de desemprego, o analfabetismo, a intolerância a práticas culturais e religiosas. Isso revela as tentativas de silenciamento e de apagamento do legado milenar, que fazem parte da construção do país. E mesmo após o fim do modo de produção escravista, essas “mortes simbólicas” são reproduzidas e praticadas. (Revista CRESS- RJ, 2018, p.33).

A população negra, na atualidade – passados 130 anos da abolição legal da escravatura, ainda vive uma situação de fragilidade tanto no contexto social como no econômico. Tal realidade se confirma nos dados estatísticos, que demonstram que os negros são maioria no que se refere à mortalidade, à discriminação racial, ao abuso de autoridade, à população carcerária e periférica, entre outros determinantes.

Mesmo com o contexto acima sendo tão explícito, há dificuldades em se discutir e questionar a questão racial e os efeitos estimulantes que o racismo produz na sociedade, pois prepondera um processo de alienação generalizado que tende a limitar fortemente os processos de tomada de consciência e organização da classe,

uma vez que os grupos dominantes, os que detêm o poder nos mais variados âmbitos dos segmentos sociais, desqualificam a luta coletiva em favor do entendimento e rebatimento desse assunto a fim de manter o status quo, isto é, conservar o atual cenário.

O racista nega esse quadro e, o que é pior, justifica-o. Ele combate de maneira ferrenha qualquer proposta tendente a modificar o status quo sociorracial, usando dos mais variados argumentos universalistas, integracionistas e republicanos. Todos os argumentos apresentados em sentido inverso, todas as estatísticas aduzidas para demonstrar a prevalência, na América Latina, de um espantoso quadro da opressão racial são insuficientes; o racista é imune a tudo quanto não sejam as razões para a manutenção dos privilégios unilaterais que desfruta na sociedade. O racismo retira a sensibilidade dos seres humanos para perceber o sofrimento alheio, conduzindo-os inevitavelmente à sua trivialização e banalização. Essa barreira de insensibilidade, incompreensão e rejeição ontológicas do Outro encontrou, na América Latina, a sua mais elaborada formulação no mito-ideologia da “democracia racial”. (MOORE, 2007, p. 23)

Os portugueses significaram, neste país, as aplicações movidas pelo ódio e pela busca desenfreada de dominação física, econômica, cultural, racial, que, fomentadas no curso de mais de três séculos de escravidão, deixaram inevitáveis sequelas para os descendentes dos negros escravizados e para a própria história da nação.

Se precisamos identificar as refrações da questão social, devemos cotejar suas dimensões ocultadas ou inviabilizadas pela lente do imperialismo e do colonialismo, nas quais são privilegiadas as relações sociais hierárquicas estruturadas pelo racismo patriarcal e pela dominação de classe. (ALMEIDA, 2014, p. 147)

Em *Significado de Protesto Negro, 1989*, Florestan Fernandes visualizava uma potencialidade revolucionária a partir do momento que o povo brasileiro reconhecesse a sua força alinhada à luta de raça e de classes sociais. Em suma, enquanto não houver uma consciência coletiva de que é necessário superar o “dilema racial brasileiro”, a nação estará fadada a perder cada uma das batalhas, de certo modo, fragmentadas – raciais, feministas, movimento estudantil, etc – contra a ordem burguesa do capitalismo.

Há que se considerar que a ideologia da ‘democracia racial’ foi uma tentativa

de encobrir a desigualdade e as contradições existentes, decorrentes da exploração. Entretanto, em determinado momento da história, foi utilizado também pelo movimento negro como forma de sobreviver ao racismo e, conseqüentemente, apaziguar as relações sociais. O embranquecimento atrelado à miscigenação perpetua a idealização de um melhoramento do indivíduo a partir do momento que este nega a sua cor e as suas raízes.

A pobreza somada às práticas discriminatórias impedem a ascensão social da população negra, embora a crença no mito da democracia racial sempre tenha escondido essa realidade. Com o aperfeiçoamento dos instrumentos internacionais normativos dos direitos humanos, a exemplo da Declaração Universal, de 1948, a Organização das Nações Unidas (ONU) incentivou, no período pós-Segunda Guerra Mundial, a realização de uma pesquisa no Brasil, sob direção de Florestan Fernandes e Oracy Nogueira, que investigou a situação de pretos e brancos em São Paulo¹⁴. A pesquisa concluiu que o preconceito racial ou suas formas correlatas colocam muitos obstáculos à integração dos negros na sociedade moderna e de classe. (SANTOS, 2015, p.17)

A ideologia citada pode ser considerada uma legislação discriminatória, mas que, no entanto, veicula a tradicional crença de uma sociedade racialmente igualitária. Os preconceitos estigmatizados organizam as pessoas de acordo com a sua cor. Assim sendo, ocorre uma canalização e legitimação da violência. Vale chamar a atenção para refletirmos que os discursos socialmente enraizados contribuem para a reafirmação de privilégios e legitimação de posições políticas, sociais e econômicas da classe que detêm o controle do processo/ sistema de exploração.

Cabe destacar que questionar e enfrentar essa ordem societária é extremamente necessário. Ainda que a sociedade dite o que se deve ou não fazer, é urgente buscar meios que provoquem mudanças, pois independente de tudo, somos sujeitos históricos capazes de promover transformações, daí a importância do reconhecimento de classe, isto é, de reconhecer a qual delas pertencemos e da organização da coletividade no sentido de superação de tal condição, e no movimento de efetivarmos a verdadeira liberdade a todos os indivíduos.

1.1 – Passado e presente: Considerações sobre o escravismo e o capitalismo.

Na conjuntura histórica brasileira, a população negra foi submetida à margem da sociedade, resultante dos quase 400 anos de escravidão e também do racismo estrutural e institucionalizado, sendo submissa a diversos tipos de violência; abuso; segregação racial e socioeconômica. Conforme aponta Cruz (2015, p.7):

O Brasil é marcado pela exploração do trabalho escravo e ao longo de mais de quatro séculos colocou à margem o seu principal agente construtor, o negro, que passou a viver na miséria, em situações desfavoráveis, sem trabalho, sem acesso ao ensino, ou possibilidade de sobrevivência em condições dignas.

Com o fim do trabalho escravo (1888), a relação de dominação entre as classes sociais assumiu novas formas de opressão e exploração à classe subalterna, que passou a ser explorada através do trabalho assalariado, gerando lucratividade para o capital. As implicações postas ao trabalho fazem com que o trabalhador tenha uma falsa sensação de retorno quanto à sua produção social, quando na verdade, o lucro é concentrado unicamente na posse do empregador.

A obra *O Capital: Crítica da Economia Política* de Karl Marx (2011) é feita a partir da análise sobre o capitalismo e suas relações econômicas. O objeto principal de estudo é a sociedade moderna. Através desta, revalida-se que o saqueio mundial e a escravidão foram fundamentais para impulsionar a acumulação primitiva do capital para engendrar o prosseguimento e consolidação do capitalismo enquanto modo de produção hegemônico no globo como um todo.

A descoberta de ouro e prata na América, a extirpação, a escravização e o sepultamento em minas da população indígena daquele continente, o início da conquista e do saque da Índia e a transformação da África numa reserva de caça comercial aos negros são fenômenos que caracterizam a aurora da era da produção capitalista. Estes acontecimentos idílicos são os principais momentos da acumulação primitiva. (MARX apud BLACKBURN, 1492-1800, p. 624)

A escravização atendeu as necessidades do sistema nascente, e sua concretização na periferia do Sistema foi fundamental para a concentração do capital. De acordo com Nascimento (1978, p.48).

Por volta de 1530, os africanos, trazidos sob correntes, já aparecem

exercendo seu papel de 'força de trabalho', em 1535, o comércio escravo para o Brasil estava regularmente constituído e organizado, e rapidamente aumentaria em proporções enormes.

No período do capitalismo comercial, as pessoas das colônias eram escravizadas para produzirem lucros que eram remetidos às metrópoles comerciais europeias. Hofbauer (2006) citado por Moreira (2014, p.30) descreve que:

O recuo paulatino das ondas imigratórias da Europa – que se tornou mais perceptível no fim da década de 1920 – fortaleceria ainda mais as tendências políticas nacionalistas que buscavam soluções econômicas e políticas não fora, mas dentro do país. Ao mesmo tempo, o aumento da mão de obra “negra” começava a transformar-se em necessidade econômica do projeto capitalista. (...) Foi neste contexto que vários intelectuais brasileiros começaram a distanciar-se lentamente da concepção biologizada de raça como referência básica para explicar as diferenças humanas e contrapuseram-lhe a ideia de cultura.

Conforme estudos de Karl Marx, algumas das características-chave da sociedade capitalista são a mercantilização universal e a absorção pela lógica de compra e venda de todas as dimensões da vida humana. A alienação do trabalho, em seu desenvolvimento, passa a aprisionar o homem objetivamente e subjetivamente, causando o estranhamento do trabalhador, que não se reconhece nesse processo:

O estranhamento do trabalhador em seu objeto se expressa, pelas leis nacional-econômicas, em que quanto mais o trabalhador produz, menos tem para consumir; que quanto mais valores cria, mais sem valor e indigno ele se torna; quanto mais bem formado o seu produto, tanto mais deformado ele fica; quanto mais civilizado seu objeto, mais bárbaro o trabalhador se torna; quanto mais rico de espírito o trabalho, mais pobre de espírito e servo da natureza se torna o trabalhador. (MARX, 2008, p. 82)

A mercadoria representa mais que uma forma de produto, pois caracteriza uma forma de sociabilidade humana mediada pelo mercado a partir de suas demandas. O trabalhador, além das necessidades subjetivas, tem necessidades objetivas, portanto, necessita do dinheiro oriundo da sua atividade profissional. Se o referido depende desse valor para satisfação de suas demandas básicas, vê-se a “liberdade”, não obtida senão imposta, da venda de sua força de trabalho, que subordina o trabalho ao capital.

Na análise do modo de ser do capital, Marx diz que, observado em

seu estágio maduro, ele parece se processar em um círculo vicioso. A acumulação de capital é possível apenas por meio da exploração de mais-valia. Esta, por sua vez, inexistiria sem a produção capitalista, e nem é preciso dizer que sem grande quantidade de capital e de força de trabalho, disponíveis em um mercado relativamente amplo, a produção capitalista seria inviável. (MARX, 1996 apud SILVA, 2012, p. 19)

No século XVIII a produção mercantil simples passa a se transformar em produção mercantil capitalista, onde as propriedades privadas dos meios fundamentais de produção não cabem ao burguês capitalista. Assim, desaparece o trabalho pessoal do proprietário. Atendendo a especificidade da produção mercantil capitalista é fundado o trabalho assalariado.

Quanto maior for a riqueza social, o capital em funcionamento, o volume e a energia do seu crescimento — e, portanto, também a magnitude absoluta do proletariado e a força produtiva do seu trabalho — tanto maior é o exército industrial de reserva. A força de trabalho disponível é desenvolvida pelas mesmas causas do que a força expansiva do capital. A magnitude proporcional do exército industrial de reserva cresce, portanto, com as potências da riqueza. Porém, quanto maior for este exército de reserva em relação ao exército operário activo, tanto mais maciça será a sobrepopulação consolidada, cuja miséria está na relação inversa dos seus tormentos de trabalho. Finalmente, quanto maior for a camada lazariana da classe operária e o exército industrial de reserva, tanto maior será o pauperismo oficial. Esta é a lei geral absoluta da acumulação capitalista. (MARX, 1974 apud CARCANHOLO e AMARAL, 2008, p.171).

No decorrer da obra *O capital*, Marx (2011) retrata que a mercadoria é a unidade que sintetiza o valor de uso e o valor de troca. Dessa forma, representa a materialidade da mercadoria e a qualidade que a mesma tem para a satisfação de uma necessidade. O valor de uso só se realiza e se objetiva no consumo. Essa categoria pode ser entendida como o valor de uso social – para outro – que responde os anseios não apenas materiais, mas espirituais.

O objetivo que determina o processo de produção capitalista é a maior autovalorização possível do capital, isto é, a maior produção possível de mais-valia, portanto, a maior exploração possível da força de trabalho pelo capitalista. (MARX, 1996, p.447).

O autor aponta que a saída não está na solução estatal, pois por parte do Estado existem apenas correções pontuais na transformação da base material. O

autor ainda provoca a alerta para as contradições imanentes à sociedade capitalista moderna. Em virtude de essas sociedades portarem um caráter adverso, seus vínculos de produção tem como fundamento a busca pelo lucro, ocasionando a exploração da força de trabalho e a dominação da classe dominante sob a classe dominada.

Se quisesse eliminar a impotência de sua administração, o Estado moderno teria de eliminar a atual vida privada. Se ele quisesse eliminar a vida privada, teria de eliminar a si mesmo, porque ele existe tão somente como antítese a ela. Porém, nenhum vivente julgará que as deficiências de sua existência estejam fundadas no princípio de sua vida, na essência de sua vida, mas sempre em circunstâncias exteriores à sua vida. O suicídio é antinatural. O Estado não pode, portanto, acreditar que a impotência seja inerente à sua administração, ou seja, a si mesmo [...]. (Marx, 2010, p.40)

Nesse seguimento, as desigualdades sociais são essências do modo de produção capitalista, ou seja, faz parte deste processo.

Nós partimos de um fato nacional-econômico, presente. O trabalhador se torna tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder e extensão. O trabalhador se torna uma mercadoria tão mais barata quanto mais mercadorias cria. Com a valorização do mundo das coisas (Sachenwelt) aumenta em proporção direta a desvalorização do mundo dos homens (Menschenwelt). O trabalho não produz somente mercadorias; ele produz a si mesmo e ao trabalhador como uma mercadoria, e isto na medida em que produz, de fato, mercadorias em geral. (MARX, 2008, p. 80)

Na contemporaneidade, por intermédio deste processamento especificado, houve a intensificação da precarização do trabalho, a terceirização – que não garante estabilidade –, a eclosão do trabalho informal e a ampliação dos contratos temporários. Consequentemente, a alienação do trabalho faz com que ele seja vazio de sentido para o proprietário da força de trabalho, isto porque a riqueza produzida pelo trabalhador passa a ser gozo de outrem.

Assim sendo, a partir do embasamento no materialismo histórico dialético, Marx (2010) afirma que sempre houve conflito nas relações sociais e o único instrumento para a reversão deste quadro, como já mencionado, seria o término definitivo da propriedade privada.

1.2 - Desigualdade racial e de classe: elementos estruturantes do capitalismo.

*“Há existir alguém que lendo o que eu escrevo dirá... isto é mentira!
Mas, as misérias são reais (...) A favela é o depósito dos incultos (...)
O negro só é livre quando morre.”*

- Carolina Maria de Jesus

O racismo exorbitante que se instalou em nossa sociedade, ora se apresenta mais nítido, ora mais disfarçado, mas sempre vigente. Logo,

é possível dizer que o racismo é tão antigo como a própria humanidade. Ou melhor, que a descoberta entre os homens faz parte de qualquer percepção social, e que não existe sociedade ou agrupamento que não reflita ou emita juízos acerca das variações presentes entre grupos, cores ou origens. (SCHWARCZ, 2009, p. 72)

O Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada – IPEA (2013) revelou que o negro é duplamente discriminado no Brasil, isto é, sofre tanto por racismo – preconceito racial, quanto por questão socioeconômica – classe social. “Este caso ocorre com frequência no país. As abordagens policiais contra os negros são um exemplo”, destacou o diretor de estudos do IPEA, Cerqueira, 2013.

Oriundas do processo histórico e fruto da civilização, as práticas raciais tornam-se cada vez mais comuns nos meios sociais. Entretanto, não nascemos racistas, aprendemos a ser. Embora grandes parcelas de pessoas, ao se basearem na ideologia da ‘democracia racial’, afirmam que o racismo não existe no Brasil, não há inclusão dos negros em várias esferas do país.

E não é preciso olhar para muito longe. Basta observar os colegas de escola ou de universidade, ou reparar naqueles a quem a polícia prende preferencialmente ou pede documentos. Aí estão os pequenos poderes, que discriminam nos espaços mais inesperados e que revelam um lado perverso desse país. Pensado nesses termos, o nosso país tem um ‘acento’ forte, e seu nome é também racismo. (SCHWARCZ, 2009, p.72).

De acordo com o art. 20 da Lei 7716/1989,

(...) racismo é praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. O elemento subjetivo é o Dolo e é preciso que a conduta do agente em

sua discriminação de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional seja de forma abrangente, ou seja, com o objetivo de segregar, de ofender fortemente toda uma raça, toda uma comunidade negra, todos adeptos de uma religião ou cultura em geral.

Através das informações socializadas pelo *Portal Politize: 2018 - Racismo: como essa prática é estruturada no Brasil*³, o racismo é exposto através de procedimentos formais presentes na trajetória da população, processado de forma individual – resultante de atitudes particulares, traduzidas por meio de estereótipos, condutas e interesses pessoais ou coletivos; ou institucional, que é o preconceito proveniente de instituições políticas, econômicas, no qual muitos indivíduos negros são marginalizados e rejeitados, seja diretamente ou indiretamente. Em linhas gerais, “na base societária, o Brasil não modificou o emprego da violência estatal, extermínio, ausência de direitos civis e genocídio de fato da maioria afro-brasileira”⁴.

Com base as análises feitas por Florestan Fernandes (2008), os preconceitos raciais trazidos pelos europeus ao Brasil contra a população negra, foram enraizados e impregnados na sociedade, dessa maneira, ainda nos dias de hoje, os negros sofrem constantemente essa discriminação socialmente reproduzida. O racismo carrega consigo uma influência estruturante, capaz de tornar as pessoas individualistas, egoístas e competitivas.

A preponderância do homem branco, apesar da miscigenação, permanece naturalizada. Contudo, “o papel do negro escravo foi decisivo para os começos da história econômica de um país fundado, como era o caso do Brasil, sob o signo do parasitismo imperialista. Sem o escravo a estrutura econômica jamais teria existido” (NASCIMENTO, 1978, p. 49). Em conformidade com o contexto histórico, verifica-se que as raças são forças que atravessam a história do Brasil, pois são determinantes do passado, do presente e do futuro.

A figura branca no Brasil é minoria, entretanto, devido à alta concentração de poder, oriundos das diversas contradições presentes neste modo de produção em

³ Disponível em < <http://www.politize.com.br/racismo-como-e-estruturado/>> Acesso em 05 de setembro de 2018.

⁴ Revisitando Aníbal Quijano e a colonialidade do poder na América Latina por Bruno Lima Rocha, 2017. Disponível em <<https://jornalgnn.com.br/blog/bruno-lima-rocha/revisitando-anibal-quijano-e-a-colonialidade-do-poder-na-america-latina-por-bruno-lima-rocha>> Acesso em 27 de setembro de 2018.)

vigência – o capitalista – aparenta ser maioria. Com a centralização da prerrogativa, as classes dominantes criam estratégias de dominação que alienam aqueles que não fazem parte deste grupo. Assim sendo, os opositores trazem consigo uma ideia de sociedade igualitária, justa e livre.

O racismo, por assim dizer, estrutura o Estado brasileiro. Ele é um dos principais organizadores das desigualdades materiais simbólicas vividas pelo povo brasileiro. Ele estrutura as condições e possibilidades de trabalho, de estudo, de vínculo (incluindo o casamento e os vínculos amistosos), de liberdade, de lugar (ou não lugar) onde morar, a forma de morrer, etc. Afeta a possibilidade de os negros garantirem o presente, planejarem o futuro, realizarem sonhos, satisfazerem necessidades. (COSTA, 2012, p.16)

Para que exista, de fato, a compreensão sobre o racismo, é necessário explicitá-lo, desvelando o seu cunho desumanizador que corrói e viola os direitos, sobretudo, impossibilitando a efetivação da cidadania e democracia - tão propagadas pela ordem burguesa, e estimulando a violência simbólica e física na vida das vítimas. A crítica visa justamente contrapor a ideologia e ações ‘justificáveis’ para a impetuosa violência contra jovens negros e pobres.

Dialogando com o exposto no parágrafo anterior, é primordial fazermos referência à visceral e mundialmente conhecida obra, que no Brasil é referenciada como ‘literatura marginal’, intitulada *Quarto de Despejo: diário de uma favelada*⁵ de autoria de Carolina Maria de Jesus, uma vez que é possível perceber, a partir dos seus registros, um cotidiano marcado por situações de violações e violência, bem como a desumanização causada pela miséria, a negligência do poder público, a marginalização dos moradores das favelas e a institucionalização e socialização do racismo.

Inferiorizada e desacreditada, a autora às vezes temia a morte, outrora a via como a solução: “Já que os pobres estão mal colocados, para que viver?” (JESUS, 1960, p. 29) (...) “Eu estou começando a perder o interesse pela existência. Começo a revoltar. E minha revolta é justa” (CAROLINA, 1960, p. 30). Além disso, em outras passagens é possível identificar em cada linha escrita a angústia da escritora:

⁵ O diário foi escrito na década de 1950 e conta a dura realidade dos favelados de Canindé, em São Paulo, e dos seus costumes. Trata-se de registros diários que relatam e denunciam a violência, miséria e fome. Depois de publicado como livro, em 1960, tornou-se sucesso em vendas, pois é uma obra forte e original, contada diretamente por uma pessoa que residia na favela. (DANTAS, Audálio: Jornalista e Editor da obra *Quarto de Despejo*, 1960).

Fiquei pensando que precisava comprar pão, sabão e leite para a Vera Eunice. E os 13 cruzeiros não dava! Cheguei em casa, aliás, no meu barraco, nervosa e exausta. Pensei na vida atribulada que eu levo. Cato papel, lavo roupa para dois jovens, permaneço na rua o dia todo. E estou sempre em falta. (JESUS, 1960, p. 9)

(...) Que Deus ilumine os brancos para que os pretos sejam feliz. (JESUS, 1960, p. 27)

Quando estou na cidade tenho a impressão que estou na sala de visita com seus lustres e cristais, seus tapetes de viludos, almofadas de sitim. E quando estou na favela tenho a impressão que sou um objeto fora de uso, digno de estar num quarto de despejo. (JESUS, 1960, p.33)

Todas essas situações são pautadas a partir da sua condição de classe social e racial, assim, destaco seu lugar de fala: mulher, mãe de três crianças, solteira, catadora de papel, pobre, negra e favelada, enfim, protagonista de um cenário miserável. Cenário este retratado nas linhas escritas sobre o dia 10 de maio de 1958, Carolina fez o seguinte relato desse dia:

Fui na delegacia e falei com tenente (...) O tenente interessou-se pela educação dos meus filhos. Disse-me que favela é um ambiente propenso, que as pessoas têm mais possibilidades de delinquir do que tornar-se útil para a pátria e o país. Pensei: Se ele sabe disto, porque não faz um relatório e envia para os políticos? (...) Agora falar para mim, que sou uma pobre lixeira. Não posso resolver nem as minhas dificuldades.(JESUS, 1960, p.26)

Com a rotina árdua e exaustiva, a escritora tinha que pensar constantemente no que colocaria na mesa diariamente para a sua alimentação e de seus filhos. Através da vivência do caos que o “quarto de despejo” proporcionava, a autora explicitara três perversos elementos: a fome, o papel do Estado e o segregacionismo ocasionado pelo racismo. A favela tornou-se uma esfera tendente à produção e reprodução de violências, tanto internas quanto externas, trazendo um verdadeiro panorama de desolação do ser humano. A realidade insiste em revelar que “atualmente somos escravos do custo de vida” (JESUS, 1960, p. 9).

De quatro em quatro anos muda-se os políticos e não soluciona a fome, que tem a sua matriz nas favelas e as sucursaes nos lates dos operários. (JESUS, 1960, p. 36)
As vezes mudam algumas famílias para a favela, com crianças. No início são iducadas, amáveis. Dias depois usam o calão são soezes e repugnantes. São diamantes que transformam em chumbo.

Transformam-se em objetos que estavam na sala de visitas e foram para o quarto de despejo. (JESUS, 1960, p. 39)

Em um dos seus apontamentos, Carolina se deparou com uma cena deplorável em que um morador da favela – jovem negro e pobre – comia carne do lixo. A fome tem pressa “(...) era tanta que não pode deixar assar a carne. Esquentou-a e comeu” (JESUS, 1960, p. 36).

No outro dia encontraram o pretinho morto. Os dedos do seu pé abriram. O espaço era de vinte centímetros. Ele aumentou-se como se fosse borracha (...). Não trazia documentos. Foi sepultado como um Zé qualquer. Ninguém procurou saber seu nome. Marginal não tem nome.

O brado da autora por a população negra, referencia a busca pelos direitos e pela vida além da mera existência biológica, o que faz jus aos Direitos Humanos, mal compreendidos nos tempos modernos. A voz de Carolina expressa a de tantos outros que ainda são invisíveis e preteridos no Brasil, ecoando um pedido de socorro pela cidadania, pelo reconhecimento e pela dignidade. O que, por vezes, simula a naturalidade, na verdade tem peso histórico que não se pode distanciar e ser perdido de vista pelos órgãos estadistas.

Através da trajetória histórica-social-cultural, é perceptível a discriminação em face da população negra, reafirmada numa falsa ideia de “democracia racial”. Florestan Fernandes (1972, p.26) alega que:

O fundamento pecuniário da escravidão e certos efeitos severamente proscritos, mas incontornáveis da miscigenação contribuíram para que se operasse uma espécie de mobilidade social vertical por infiltração [...]. No entanto [...] tornou-se a miscigenação como índice de integração social e como sintoma, ao mesmo tempo, de fusão e de igualdade racial. [...] a miscigenação, durante séculos, antes contribuiu para aumentar a massa da população escrava e para diferenciar os escravos dependentes intermediários, que para fomentar a igualdade racial.

Em suma, devido às especificidades existentes no solo brasileiro, ou seja, da particularidade sócio-histórica do Brasil, não há uma aplicação efetiva de igualdade entre as raças e as classes sociais. A população negra, devido a esses reflexos que repercutem e permanecem no meio social, dificilmente encontra perspectiva para a construção do futuro, nem mesmo de um ‘futuro melhor’ e mais imediato, condicionando-se a negação da própria existência, sentindo na pele o que a

desigualdade racial, social e econômica alimenta: exploração, violência, miséria, descaso, abuso, exclusão e mortes/ genocídio.

1.2.1– O papel do Estado no contexto de repressão à juventude negra

“Ele disse: ‘Mãe, eu sei quem atirou em mim, eu vi quem atirou em mim. Foi o blindado, mãe. Ele não me viu com a roupa de escola?’”

Recorte da Reportagem do Jornal El País, Rio de Janeiro: 2018.

A juventude negra brasileira, em pleno século XXI, permanece sendo objeto de marginalização e violência institucionalizada. “A violência deixou de ser um ato impensado de barbárie para se tornar produto da razão, com o suporte de conhecimento científico e técnico” (OLIVEIRA, 2017, p. 10). Tratando-se da probabilidade juvenil à violência, conforme mostra o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2015-2016), o risco de um jovem negro ser vítima de homicídio é 2,7 vezes maior que o de um jovem branco.

Em geral, diz-se que os povos bárbaros eram aqueles que desconheciam leis, resolviam seus conflitos por meio do uso da força física e usavam de crueldade para com seus rivais ou inimigos. O uso da violência, de crueldade e de tortura, porém, não desapareceu do comportamento de sociedades tidas como civilizadas, por possuírem leis e normas que regem o comportamento dos indivíduos. (OLIVEIRA, 2017, p. 13)

A brutalidade que se apresenta de forma indiferente à juventude negra, não é um episódio desconhecido no Brasil, há tempos já se configurou um quadro trágico de violação do direito à vida. A repressão em face dessa parcela da população se dá através de diferentes vieses: torturas, espancamentos, abordagem padrão que criminaliza o corpo negro e encarceramento em massa. Através do racismo estrutural, desencadeou-se uma política de extermínio à população negra.

A civilização bárbara ou a barbárie civilizada, como quer Löwy, está intimamente ligada aos interesses particulares de indivíduos, empresas e nações, que colocam a economia e o lucro acima dos direitos humanos à vida. (OLIVEIRA, 2017, p. 19)

É imprescindível elucidarmos que, em 16 de fevereiro de 2018, o *Decreto Nº 9288*, assinado por Michel Temer⁶, atual presidente do Brasil, validou: “(...) intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro com o objetivo de pôr termo ao grave comprometimento da ordem pública”. Em consonância, a Intervenção Federal Militar aguçou ainda mais a atrocidade dos procedimentos policiais em favelas e periferias. A reportagem veiculada por *Ponte: Direitos Humanos, Justiça e Segurança Pública*, do repórter Arthur Stabile, 2018, traz uma série de relatos que vão contra tudo aquilo que as leis brasileiras resguardam:

Moradores de favelas do Rio de Janeiro apontam uma série de violações praticadas por militares desde o início da intervenção federal na segurança pública do Estado, assinada pelo presidente Michel Temer (MDB) em 16 de fevereiro de 2018 (...) conforme conta um morador: “Eles entraram numa casa que era ocupada pelo tráfico. Lá tinha dois garotos e três meninas. As meninas eram namoradas de traficantes. Era pra ser todo mundo preso, mas o que aconteceu é que os policiais ficaram horas na casa, estupraram as três meninas e espancaram os garotos. Isso não pode estar certo”. “O café da manhã do trabalhador que sai de madrugada às vezes é um tapa na cara”, explica um morador. “Aqui na rua que eles torturam o menino. Do lado da minha casa. Meus vizinhos foram ver o que tava acontecendo e um deles policiais disse: ‘por isso que vocês morrem’”, conta outra.

Alguns dos relatos dão conta de uma série de violências, como a entrada de militares em uma casa para usar o ar-condicionado, tomar iogurte da geladeira e o roubo de R\$ 1 mil. Outros contam que os roubos ocorrem com itens caros. “Eles [exército] ficam fiscalizando as motos, aí se tem alguém que tá sem o documento certinho eles pegam, as vezes jogam no rio. Às vezes ficam usando as motos de lá pra cá e depois a moto desaparece”, descreve.

Considerando os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, verifica-se que

⁶ Dilma Rouseff (PT) na candidatura à Presidência do Brasil, foi eleita democraticamente por maioria dos votos, tendo como vice Michel Temer (PMDB). Após a indignação de grande parcela da população em desfavor da então presidente, houve o processo denominado “impeachment”, por outros, golpe de Estado. Face o exposto, Rouseff foi afastada no dia 12 de maio de 2016, momento em que, seu vice, assumiu o poder. “Temer é sócio do golpe; um dos seus principais fiadores e o interessado direto no desenlace do impeachment. Com esta escolha, ele assume também a condição de sócio do caos no país, porque ninguém pode prever o resultado da reação democrática de massas à violência que ele co-patrocinou com Eduardo Cunha contra o legítimo mandato da presidente Dilma.” Disponível em < <https://jornalggn.com.br/noticia/michel-temer-e-socio-do-golpe-por-jeferson-miola>> Acesso em 03 de setembro de 2018.

as intervenções desses organismos não atuam na perspectiva de romper com as bases raciais e patriarcais de discriminação e desigualdade, tornando-se ineficientes. Trabalham de forma microscópica, alicerçando-se nas consequências ao invés da prevenção e contribuindo para o acirramento do conflito de uma sociedade cada vez mais intolerante e fragilizada. Com isso, surgem ‘novos bandidos’, vestidos de farda, armados e incitados pelo Governo.

Em julho de 2013, o pedreiro Amarildo de Souza foi morto por policiais da Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) da Favela da Rocinha, no rio de Janeiro. Ele foi submetido a choques elétricos e asfixiado com um saco plástico. A advogada da Pastoral das Favelas, Eliane de Sousa, afirma que nessas comunidades a violência pela polícia são uma constante (cf. idem). (OLIVEIRA, 2017, p. 60)

Em relação às sentenças ‘fora da lei’, o caso acima aborda e retrata as ocorrências diárias que desafiam a “Justiça”, ocorridas principalmente em zonas periféricas. Além desse tipo de ação contra a vida, muitos moradores dessa região morrem, com regularidade espantosa, vítimas de execução policial.

O homicídio é o tipo central dos crimes contra a vida e é o ponto culminante da orografia dos crimes. É o crime por excelência. É o padrão da delinquência violenta ou sanguinária, que representa uma aversão atávica às eras primevas, em que a luta pela vida se operava com o uso normal dos meios brutais e animais. É a mais chocante violação do senso moral média da humanidade. (HUNGRIA apud NÁDER, 2016, p. 296)

As balas não são perdidas, têm sempre o mesmo alvo: os corpos negros e favelados. O principal discurso que o Estado genocida emprega é acerca da “guerra às drogas”. Contudo, não se trata apenas de sonhos interrompidos pela execução, é no cotidiano e vida dessa juventude específica que se reafirma a lógica de perpetuação do sistema capitalista, que é a lógica de violação de direitos, inclusive e muito fortemente dos mais elementares, como o direito à vida, além das más condições de saúde, trabalho, negação do acesso aos direitos básicos, falta de políticas públicas, criminalização da pobreza, sentença de pena de morte fora da lei, isto tudo, sob o manto de um “Estado democrático de direitos”.

Chovia nesta segunda-feira (17/9), no início da noite, no Rio de Janeiro. Morador da favela Chapéu Mangueira, na zona sul, Rodrigo

Alexandre da Silva Serrano, 26 anos, desceu a ladeira para esperar a mulher e os filhos com um guarda-chuva preto, um celular, um “canguru” (aquela espécie de suporte para carregar crianças) e as chaves de casa, próximo ao bar do David. Eram 19h30. De repente, três disparos. Na sequência, Rodrigo percebeu que foi baleado. Segundo moradores, policiais da UPP (Unidade de Polícia Pacificadora) da comunidade teriam atirado no homem por ter confundido seu guarda-chuva com um fuzil e o “canguru” com um colete à prova de balas. Rodrigo Alexandre era casado há sete anos, tinha dois filhos, um de quatro anos e outro de 10 meses, e trabalhava como vigia em um bar em Ipanema, também zona sul do Rio. “É só na favela que guarda-chuva é confundido com fuzil” e “Toda favela é um campo de extermínio do povo preto.” (EL PAIS, Carolina Moura, 2018)

A experiência histórica demonstra que o ciclo de injustiça no Brasil sempre foi presente, por isso o descaso e a normalização de atos bárbaros, pois a justiça é burguesa e seletiva. No país instalou-se a cultura de opressão, no qual o negro é submetido a uma prova de fogo para sobreviver, o que nos revela que, desde a era colonial, o controle penal era destinado apenas para penalizar e castigar as denominadas “classes perigosas”, o que permanece nos dias atuais: uma barbárie totalmente focalizada. Conforme a reportagem de Gil Alessi, publicada por El País, em junho de 2018:

Ao compilar uma década de homicídios de negros, o Atlas chega a conclusões sombrias, que tornam impossível ignorar o racismo existente no país. “Em um período de uma década, entre 2006 e 2016, a taxa de homicídios de negros cresceu 23,1%. No mesmo período, a taxa entre os não negros teve uma redução de 6,8%”, diz o relatório. As maiores taxas de assassinatos de negros no Brasil se encontram em Sergipe (79 por 100.000 habitantes) e Rio Grande do Norte (70,5). As menores taxas de homicídios de negros são a de São Paulo (13,5), Paraná (19) e de Santa Catarina (22).

Alessi (2018) ainda aponta que:

Além da cor da pele, outro fator contribui (e muito) para que uma pessoa seja assassinada no Brasil. A idade. “A vitimização por homicídio de jovens (entre 15 e 29 anos) no país é fenômeno denunciado ao longo das últimas décadas, mas que permanece sem a devida resposta em termos de políticas públicas que efetivamente venham a enfrentar o problema”, diz o estudo. No país, 33.590 jovens foram assassinados em 2016, sendo 94,6% do sexo masculino. Esse número representa um aumento de 7,4% em relação ao ano anterior. O dado é péssimo especialmente porque em 2015 houve uma pequena redução ante 2014, de -3,6%.

Conforme o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 15 estados assinalaram aumento no número de policiais mortos nos anos de 2015 para 2016. O líder, com 132 mortes, é o Rio de Janeiro. A polícia que mais morre é a segunda que mais mata no Brasil. Desses policiais civis e militares mortos “o perfil: 31% tem entre 30 e 39 anos, 33% entre 40 e 49 anos, e 21% entre 50 e 59 anos. A maior parte é negra (56%). Brancos são 43% dos policiais mortos. O dado considera apenas agente na ativa” (AMÂNCIO. Folha de S. Paulo)⁷. Maria Martin, redatou em El País, 2017⁸:

Apesar de mais de dois terços dos policiais morrerem durante sua folga, quando estão mais expostos, distraídos e desprotegidos, a quantidade de agente que morre matando – cada vez mais – revela os níveis de violência aos que o Rio chegou, numa guerra que justifica vítimas de ambos os lados. Os confrontos no Estado, 4.212 em 2016, aumentaram 300% em apenas cinco anos, segundo dados do relatório da PM. Com os tiroteios cresceu a morte de policiais (275%), mas também de “marginais” (66%), como são denominadas genericamente pela corporação as vítimas nos confrontos. A cada policial morto, morrem 23 “marginais”, segundo dados da Inteligência da PM. Isto é: pelos 30 PMs mortos em confronto em 2016, morreram 701 supostos bandidos.

A guerra entre o Estado e a população negra, pobre e moradora de determinadas regiões do Rio de Janeiro, não é novidade. Afundando-se em mazelas devido à metropolização da cidade, na década de 1960, os negros já se deparavam com as ‘senzalas modernas’: becos, vielas, morros e favelas. Historicamente, a polícia atua reprimindo os inúmeros conflitos entre os desiguais. Espancavam, torturavam, matavam e eram enaltecidas como se tivessem fazendo o bem à humanidade, assim naturalizavam-se os homicídios, tornando a morte por causas externas uma mercadoria financiada e socialmente aceitável.

A impunidade dos assassinatos cometidos por policiais facilitou o fortalecimento das milícias, que já dominam extensas áreas em bairros do Rio. Muitas delas têm intrincadas relações políticas, por trás de ações covardes (...). (Época: 2018)

A trivialização da violência que recai e prevalece sobre a população periférica

⁷ Disponível em < <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/10/1931445-policiais-matam-e-morrem-mais-no-brasil-mostra-balanco-de-2016.shtml>> Acesso em

⁸ Disponível em < https://brasil.elpais.com/brasil/2017/04/04/politica/1491332481_132999.html> Acesso em 10 de setembro de 2018.

camufla-se no discurso de segurança e bem-estar social. Contraditoriamente, o desempenho policial truculento e arbitrário, gera uma onda de violência movida pelo ódio, onde a própria população, teoricamente assistida, teme o agente suposto provedor da segurança pública. O paradoxo entre as normas e a sua concreta aplicação se evolui ao trazer à tona padrões e valores conservadores de um Estado patriarcal, autoritário e escravocrata. Conforme o Monitor da Violência/ G1: 2018⁹ “(...) é mais provável ser vítima de um tiro da polícia do que ser morto por um assaltante durante um roubo”.

Gestores de segurança argumentam que a alta letalidade é decorrência da atuação dos policiais no enfrentamento ao crime. Especialistas independentes, no entanto, atribuem essas mortes por intervenção policial à falta de comando e de treinamento para agir de forma inteligente, coordenada e preventiva. Polícia matar deve ser a exceção, não a regra. (Época: 2018)

A taxa de homicídios no Brasil, como consta em dados estatísticos de estudos realizados pelo IBGE e IPEA, teve crescentes avanços. Lamentavelmente, o Estado genocida funciona como uma ferramenta de massacre, exploração e ceifador de vidas, resultando, a cada 23 minutos, no assassinato de um jovem negro, ou seja, são 63 mortos por dia, totalizando 23 mil óbitos por ano. O perfil dos expostos, além da raça citada, é: sexo masculino, baixa escolaridade, de 15 a 29 anos. Através das raízes da violência nos estados brasileiros, observa-se que o Estado e toda a sua estrutura manobram como mais uma engrenagem do sistema capitalista, ou quiçá uma engrenagem necessária pelo sistema para que ele se perpetue.

Considerando a complexa formação sócio-histórica brasileira e a importância da valorização de todos que pertencem ao país, é primordial pensar que, antes de mover as máquinas e os lucros, é necessário mover pessoas. A violência letal e a falta de políticas de segurança que proporcionem à população negra o efetivo direito de viverem, requerem análises do processo histórico e da dinamicidade da realidade que se manifesta, que acontece no cotidiano e vida dos indivíduos.

A morte da juventude negra brasileira processa-se através de ações rotineiras e cotidianas de extrema violência, o que nos garante subsídio para reafirmar à qualificação da categoria genocídio. Neste sentido, provocar movimentos que

⁹ Disponível em <<https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/policia-que-mata-policia-que-morre.ghtml>> Acesso em 27 de setembro de 2018.

acarretem a contração e obviamente a aniquilação dessas limitações raciais e sociais, são fundamentais na busca da participação e inserção dessas pessoas nos mais variados segmentos da vida social.

II - A BANALIZAÇÃO DA VIDA NEGRA NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

A convivência com indescritíveis tragédias passou a ser tratada com desmedida normalidade que beira o absurdo, a desumanidade. Cenário este que a história não será capaz de absolver. Atenta-se que, apesar do alto índice de violência e mortes registradas nas últimas décadas em face da juventude negra brasileira, a banalização da vida se tornou algo comum, portanto, há que se despertar para que assassinatos e atos violentos não sejam naturalizados. Em síntese, a violência tem seu fundamento numa sociabilidade violenta, cuja maior delas é a exploração de uns sobre outros, de uma classe social e econômica sobre outra.

A questão social expressa desigualdades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por disparidades nas relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais, colocando amplos segmentos da sociedade em situação de marginalidade em relação aos bens materiais e espirituais civilizatórios. (IAMAMOTO, 2008, p.160)

Meios de informação retratam todos os dias uma série de reportagens cujo cenário catastrófico é de cadáveres expostos no chão, policial com arma na mão, desespero e dor pulsando no coração daqueles historicamente explorados e mortos por este sistema. Os jovens negros, mesmo sendo esmagados pelo sistema, são colocados no patamar de invisibilidade nessa quadratura.

Além desse massacre por parte dos fardados, há também ocorrências de violência entre os próprios sujeitos da comunidade a que pertencem, bem como de comunidades vizinhas. Boates, becos, vielas, esquinas, são alguns dos espaços propícios para o desencadeamento de confusões embasadas nos mais triviais motivos. Em muitos desses conflitos comunitários¹⁰, o resultado é a morte, cada vez mais alarmante, de jovens negros e pobres.

Criados em um ambiente onde a convivência harmoniosa e pacífica, por vezes, não é presente, muitos insistem em pensar, ou apenas conhecem como alternativa e forma para a resolução de desavenças e desentendimentos, a

¹⁰ A Organização Mundial da Saúde (OMS) estabelece que a violência extrafamiliar/comunitária é definida como aquela que ocorre no ambiente social em geral, entre conhecidos ou desconhecidos. É praticada por meio de agressão às pessoas, por atentado à sua integridade e vida e/ou a seus bens (...). Disponível em < <https://cevs.rs.gov.br/tipologia-da-violencia> > Acesso em 27 de setembro de 2018.

violência. Assim, agem de maneira cruel e covarde, ou seja, violenta uns para com os outros, demonstrando através destes atos uma forma de materializar o ódio, a indiferença e não reconhecimento humano genérico. Para manifestar essa expressão da *questão social*, explicitamos uma reportagem que coloca em evidência a “civilização da barbárie”, onde três jovens, sendo dois negros e um branco, ambos da mesma comunidade e de classe social baixa, foram friamente assassinados:

Começou agora há pouco, por volta das 8:00 horas, o julgamento de 7 acusados de matar 3 pessoas em uma briga no Bairro Rochedo. O caso aconteceu no dia 26 de março do ano passado quando foram assassinados Roney Aparecido, 27, David Felipe, 25, e Pedro Soares, 29. Os suspeitos foram presos. À época o crime chocou Lafaiete pela brutalidade quando 3 jovens foram espancados, agredidos por socos e garrafas de cerveja. Equipes dos Bombeiros e Samu estiveram no local e levaram as vítimas ao Hospital e Maternidade São José. A principal versão que motivou o crime seria fútil e que comentários tolos por parte de Roney sobre uma abordagem policial realizada em frente a uma casa onde ocorria uma festa. A partir daí iniciou uma briga generalizada culminando na tragédia. (FATO REAL, 6 de Julho: 2017)

Não por acaso, após a realização do Júri supra, eis que se manifestou o resultado, sendo este manchete de jornais: “Soltos à rua: Júri Popular determina regime aberto a 7 acusados de 3 homicídios no Rochedo”(CORREIO DE MINAS, 2017). Sucede-se que os negros têm acesso mais restrito aos mecanismos profissionais de defesa e, quanto à Defensoria Pública, por mais que nutra uma equipe qualificada, há limites na sua própria estrutura e funcionamento, o que interfere diretamente no sentido de acesso a estes mecanismos de direito à defesa legal e normativa.

Durou mais de 10 horas o julgamento ocorrido ontem no Fórum de Justiça da Comarca de Lafaiete onde 7 acusados de cometer 3 homicídios foram júri popular. Após a contenda jurídica entre as partes desclassificou-se para o delito de rixa seguida de morte, sendo cada um deles foram condenados à pena de 6 meses por três vezes, totalizando 1 ano e 3 meses sob o regime aberto, diante da decisão do Conselho de Sentença. O advogado Sílvio Lopes atuou na defesa dos réus e disse que a Justiça prevaleceu no Júri “Pelo que, o Culto Magistrado determinou o imediato Alvará de soltura a todos. Fica, então, a lição de que a justiça deve ser feita na medida certa, e assim aconteceu”, disse a nossa reportagem o advogado de defesa, Sílvio Lopes, que nesta semana também atuou no Júri que

liberou 3 réus acusados de ter tentativa de homicídio em 2012. (CORREIO DE MINAS, 2017)

Desenvolvido numa 'pátria' onde a prioridade é o poder que os bens materiais representam e a influência que um mero sobrenome e cargo profissional podem proporcionar, a inversão de perspectivas humanistas se faz presente na história e se acentua na contemporaneidade. Acerca do corpo jurídico brasileiro, apesar de declarar-se "neutro" e imparcial, há que se considerar que certos posicionamentos não caminham isolados, existem e afloram valores, ideologias, moralismo e estigmas sociais e raciais que tendem a excluir determinados sujeitos.

Paralelamente, as sentenças que são dadas se articulam, preferencialmente, com o racismo institucional e estrutural, que faz com que a atuação e reação dos presentes não dialoguem com a totalidade que a realidade insiste em apresentar e se constituir, o que reflete e tem incidência na decisão judicial e na aplicação das leis. A situação explanada ganha força ao analisar julgamentos de jovens brancos e ricos, sendo réus ou vítimas, contempla-se outro vigor na deliberação e no desfecho do processo, isto posto, procede-se à crítica da postura dos integrantes do sistema penal, uma vez que a questão racial e a questão de classe incidem nesta conjuntura e no desenvolvimento das ações a ela inerentes.

Diante disso, podemos concluir que "as vidas negras são desvalorizadas, mas nem por isso menos nobres" (BELCHIOR, 2018. Adaptado). Reivindicamos a vida de todos. Mortes que poderiam e deveriam ser evitadas, são desperdiçadas, em potencial, pela negligência e pela indiferença do poder público, das instituições e dos sujeitos sociais. Perante a lei, zela-se o princípio da equidade e justiça, contudo, as diferenças e as desigualdades assumem um considerável papel neste contexto, danificando e direcionando o funcionamento do sistema de justiça criminal, que embora não admita, é enviesado por vários determinantes.

Enquanto o Estado brasileiro for alicerçado a uma elite política e econômica, ocorrerá desfavorecimentos em face de grupos que carregam diferenças étnico-raciais e sociais, e a permanência de condutas discriminatórias e preconceituosas. Os autos processuais transformam os fatos em versões, perdendo a essência e a importância da concreticidade. Através dos "teatros jurídicos", exercido majoritariamente por atores da área de Direito, a realidade palpável não é processada, mas sim pontos de vistas acompanhados de persuasão, que tendem a

inocentar ou culpabilizar indivíduos.

A sociedade é construção, sendo o racismo integrante estrutural desta ordem em que vivemos. Nossa estrutura social foi forjada no sofrimento e desumanização, oriunda da ideia de superioridade de uma raça sobre a outra, de classe social e de gênero, em que os brancos inferiorizam negros, em que homens inferiorizam mulheres, em que ricos inferiorizam pobres. Estas nada mais são do que a personificação da contradição estruturante da sociabilidade capitalista: Capital x Trabalho.

O direito à vida é o mais fundamental de todos os direitos. Ter segurança significa viver sem temer o risco de violações da própria vida, liberdade, integridade física ou propriedade. Segurança significa não apenas estar livre de riscos reais, mas também ser capaz de desfrutar de um sentimento de segurança. Nesse sentido, os direitos humanos são sistematicamente afrontados pela violência e pela insegurança. (UNESCO, Prevenção da Violência entre Jovens no Brasil, 2015).

O tempo presente, a partir das referências raciais, sociais, econômicas, políticas, culturais e religiosas que o fundamentam, expressa que nem toda vida tem o mesmo valor. A partir dessa conjunção, os negros ainda sofrem com diversos impactos característicos dos traços violentos da história, sendo alvos de desvalorização e descaso e de diferentes desastres sociais.

Tempos de aparências, neofascismo e incertezas labutam o cotidiano da população brasileira, tempos sombrios, que trazem consigo diferentes formas de opressão, intimidação, intransigência e retrocessos. Por razão de as classes dominantes não se responsabilizarem e se preocuparem com a sociabilidade que constroem socialmente, o genocídio da juventude negra brasileira tem se acirrado, e o pior, em nome da continuidade de privilégios de uma classe dominante mesquinha e conservadora, que para se manter, fere e extingue a vida negra e a torna somente números nos dados estatísticos.

2.1– A conformação brasileira: caracterização da população negra

A população brasileira corresponde ao total de 208.494.900 habitantes, sendo que “no terceiro trimestre de 2017, pretos ou pardos representavam 54,9%” (Agência

IBGE, 2017)¹¹. No Brasil, atualmente composto por maioria populacional negra (pretos e pardos), ainda perpetua-se a discriminação racial, esta, muito fortemente imbricada à questão de classe social, explicitada em diferentes aspectos, como: escolaridade, mercado formal de trabalho, renda per capita e inserção nos espaços prestigiosos.

Os dados mais recentes da violência letal apontam para um quadro que não é novidade, mas que merece ser enfatizado: apesar do avanço em indicadores socioeconômicos e da melhoria das condições de vida da população entre 2005 e 2015, continuamos uma nação extremamente desigual, que não consegue garantir a vida para parcelas significativas da população, em especial à população negra. (Atlas da Violência, 2017, p. 33)

Considerando a história, é eminente que com a abolição da escravidão no Brasil, o colonizador, embora tivesse interrompido as condições objetivas e subjetivas de dominação em relação ao escravo negro-africano, não forneceu meios adequados para a sua integração na sociedade de classes de homens livres ora em constituição, o que contribuiu para que não possuíssem o mesmo padrão de vida.

[...] O liberto viu-se convertido, sumária e abruptamente, em senhor de si mesmo, tornando-se responsável por sua pessoa e por seus dependentes, embora não dispusesse de meios e morais para realizar essa proeza nos quadros de uma economia competitiva. (FERNANDES, 2008, p. 29)

A falta de assistência aos recém-libertos, que não possuíam bens materiais e nem tampouco relações institucionais e aquisitivas, conformou estruturalmente a realidade de vida destes indivíduos, assim sendo, passaram a sobreviver de subempregos, em condições precárias de liberdade formal, ocorrendo o aumento exponencial de segmentos desprotegidos. Devido à escassez de oportunidades e acessos, à miséria oriunda da violência física e simbólica, tendo a raça como fator fundante, o negro tornou-se historicamente um 'ser inferior', o que pode ser comprovado pelos indicadores sociais. Oficialmente,

(...) O IBGE (2017) demonstra que a população branca (68,6%) tem maior participação no mercado formal de trabalho – com carteira

¹¹Disponível em <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/18013-pretos-ou-pardos-sao-63-7-dos-desocupados>> 29 de setembro de 2018.

assinada – em relação à população negra (54,6%). Nesse sentido, por exemplo, entre 2015 e 2016, aumentou a desigualdade de rendimento médio entre a população branca e a negra. O rendimento médio dos pretos e pardos passou de 58,9% para 55,3% do rendimento médio dos trabalhadores brancos. A queda do rendimento médio da população negra entre os trabalhadores formais foi de 64,2% para 61,4% e, entre os trabalhadores informais, de 62,3% para 54,4%. (SANTOS, 2018, p. 18)

Ao decorrer da história deste país, instaurou-se um protótipo de cidadão, ou seja, apesar da miscigenação e de toda a diversidade brasileira, a negritude não ganhou espaço, haja vista que a classe dominante investe na desvalorização das raízes africanas e indígenas e, ao mesmo tempo, enaltece as heranças europeias, de um fenótipo de indivíduos. A população negra, nessa construção forçada, não se reconhece em seus traços, cabelos e cor, aderindo, dessa forma, ao “embaquecimento” para a sua aceitação. No quesito raça, sempre há rejeição e estranhamento à negritude. Dependendo da coloração da pele, os negros por serem diversas vezes questionados quanto a sua cor, se caracterizam informalmente como morenos ou mestiços.

Por que as cores da categoria racial negra são sempre colocadas em questão? O que está por detrás disso? (...) É importante mencionar que os brancos também têm várias diferentes colorações. Branco mais rosado, mais amarelado, mais escuro, e isso não é uma questão. A cor da categoria racial branca, que tem uma diversidade, não é colocada em questão. Não tem 120 formas de identificação. (BERNARDES, Aline. ALMA PRETA, 2018)

A articulação de raça e classe na ordem burguesa visa a determinação e legitimação das desigualdades constituintes da sociabilidade de exploração, e no Brasil isso é vigorosamente nítido e vivenciado pela maioria populacional. A escravização, junto ao patriarcado, subsidiou o processo de formação da sociedade brasileira, portanto, dialogam com a historicidade conjuntural que se desenvolveu e que se perdura no tempo presente.

Uma das principais facetas da desigualdade racial no Brasil é a forte concentração de homicídios na população negra. Quando calculadas dentro de grupos populacionais de negros (pretos e pardos) e não negros (brancos, amarelos e indígenas), as taxas de homicídio revelam a magnitude da desigualdade. É como se, em relação à violência letal, negros e não negros vivessem em países

completamente distintos. Em 2016, por exemplo, a taxa de homicídios de negros foi duas vezes e meia superior à de não negros (16,0% contra 40,2%). Em um período de uma década, entre 2006 e 2016, a taxa de homicídios de negros cresceu 23,1%. No mesmo período, a taxa entre os não negros teve uma redução de 6,8%. (Atlas Da Violência, 2018, p.40)

Nesse contexto de barbárie, a mídia adquire um caráter manipulador na sociedade capitalista, em grande proporção, se responsabiliza em estereotipar o jovem negro e pobre como criminoso ou malfeitor. Nesse raciocínio negativamente propagado, sob o ponto de vista do perfil social, este sujeito além de ser caracterizado como traficante, usuário de drogas, vagabundo e ladrão, sendo o suposto suspeito desde as situações mais simples às mais complexas, é visto, também, como ser inibido de produzir outra coisa que não seja atos covardes, desumanos e violentos. Então, a partir do momento que há posicionamento subjetivo do “lugar” deste jovem, para muitos, as punições e/o assassinato a esta mesma juventude não provocará indignação ou comoção, já que eles foram destituídos, primeiramente, do minucioso olhar positivo. A autoimagem é feita antes mesmo de ser analisada a singularidade, identidade e caráter, são seres rejeitados e segregados pela própria ‘nação’.

Principais vítimas da violência urbana, alvos prediletos dos homicidas e dos excessos policiais, os jovens negros lideram o ranking dos que vivem em famílias consideradas pobres e dos que recebem os salários mais baixos do mercado. Eles encabeçam, também, a lista dos desempregados, dos analfabetos, dos que abandonam a escola antes de tempo e dos que têm maior defasagem escolar. (BENTO; BEGHIN, 2005, p. 194)

A juventude negra brasileira tornou-se foco policial, não porque seja mais sujeita a cometer crimes e delitos, mas por questões de interesses políticos e individuais da classe dominante, que contribui significativamente para o encarceramento em massa e para o genocídio. Os crimes contra a vida são aceitáveis para o capital, todavia, quando há ações que vão contra interesses, como o da propriedade privada, por exemplo, furtos e roubos, são totalmente rechaçados.

Os efeitos nefastos para a juventude negra são imensuráveis. Os altos índices de assassinatos desse grupo social específico revelam a gravidade e a proporção do racismo, que age de forma estrondosa e inquietante, alertando a

importância de práticas de enfrentamento e métodos de defesa e preservação da vida destes jovens, que aos olhos nus e crús dos demais cidadãos, são indignos de viverem. Dialeticamente, faz-se necessário encontrar outra forma de produzir a vida para além da condição de exploração, de venda de força de trabalho e de toda a lógica capitalista e seus estruturantes.

2.2. – “Guerra Velada”: Genocídio da Juventude Negra Brasileira

*Uma mulher foi alvejada
e depois no asfalto foi arrastada,
Lembra da Cláudia?
Depois de ser violentamente agredido,
O corpo de um homem tá sumido,
Lembra do Amarildo?
Cinco jovens em um carro
111 tiros de fuzil,
Lembra? Foi lá no Rio.
Dois anos de idade e um sorriso lindo,
Lembra? O pequeno Ruan tava
Dormindo quando foi atingido.
Madrugada de novembro
Onze corpos no chão,
Lembra? Foi o estado e sua facção.
Cabula, 6 de fevereiro, era madrugada
12 jovens sumariamente executados
500 tiros, por 100 foram atingidos
Lembra? Dois anos e ninguém punido
13 anos de idade, um garoto desconhecido
Assassinado por seguranças truculentos
Laudo médico foi comprado pelo empresário
Resultado, lembra? O menino que foi o culpado
O que todos eles tinham em comum?
A pele preta,*

*A vida sofrida
e moradores
da periferia.
- Carlos Melo.*

O número de assassinatos de jovens negros não pode ser considerado ocasional, mas facetas da ‘barbárie civilizada’ resultante da discriminação, da negação e do desconhecimento da própria história brasileira. Em geral, o “cidadão negro possui chances 23,5% maiores de sofrer assassinato em relação a cidadãos de outras raças/cores, já descontado o efeito da idade, sexo, escolaridade, estado civil e bairro de residência” (Atas da Violência, 2017, p. 30). Na modernidade, a burguesia assumiu outras maneiras de se manter sob o poder e dominação, materializando o extermínio da classe subalterna:

(...) o neoliberalismo aprimorou a forma de opressão. Assim é necessário ações mais abrangentes no combate ao racismo: lutar contra as invasões de domicílios, ameaças a familiares, armação de flagrantes por portes de drogas, armas e outras ações similares, é necessário acionamentos jurídicos de forma sistemática, a impunidade dos policiais, todavia estas ações, apesar de urgentes e fundamentais, ainda seriam forças paliativas, necessitando ações mais abrangentes no combate ao racismo e à discriminação racial, tais como, reparações, ações afirmativas, cotas nas áreas da educação e do trabalho (FEFFERMAN, 2013, p. 11)

Reitera-se a denúncia que estamos fazendo ao longo deste estudo, de genocídio da juventude negra brasileira. Genocídio este que devia ser combatido e punido inclusive por medidas político-jurídicas, como prevê a *lei Nº 2.889*, 1º de Outubro de 1956¹², e não suprimido pelos órgãos responsáveis, o que faz dos mesmos cúmplices de tal contexto. O Atlas da Violência 2018, p. 21, revela que “em 2016, enquanto se observou uma taxa de homicídio para a população negra de 40,2, o mesmo indicador para o resto da população foi de 16, o que implica dizer que 71,5% das pessoas que são assassinadas a cada ano no país são pretas ou

¹² “Art. 1º - Quem, com a intenção de destruir, no todo ou em parte, grupo nacional, étnico, racial ou religioso (...) será punido. Lei, na íntegra, disponível em <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1950-1959/lei-2889-1-outubro-1956-355184-publicacaooriginal-1-pl.html>> Acesso em 01 de outubro de 2018.

pardas”.

A morte sistemática e sucessiva e o encarceramento em massa da juventude negra e pobre não são vistos como algo anormal e/ou preocupante, tal como no regime escravagista em que, ao morrer um negro, se perdia propriedade – e por isso da preocupação em manter e garantir minimamente a vida biológica dos negros, por assim dizer, “a história se repete, a primeira vez como tragédia, a segunda como farsa” (MARX, 1852).

A guerra declarada contra as drogas, que só fortalecem o tráfico, a expansão de lucros para o capital e, conseqüentemente, maior violência, abre espaço para mais assassinatos e privação/restrição da ‘liberdade’ dos negros. Não se trata de ser a favor ou contra as drogas, o pivô principal é que, havendo ou não concordância, ela existe, partindo disso, a sociedade criminaliza apenas os envolvidos pobres e, em especial, negros. De modo geral, o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (2016) mostra que 64% da população carcerária é negra, sendo evidenciado no quadro número maior de presos por drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06), ou seja, “os crimes de tráfico correspondem a 28% das incidências penais pelas quais as pessoas privadas de liberdade foram condenadas ou aguardam julgamento em junho de 2016. Os crimes de roubo e furto somam 37% das incidências e os homicídios representam 11%” (Departamento Penitenciário Nacional, 2016, p. 43).

No aparato legal, constata-se que a construção de políticas humanizadas e preventivas voltadas para a questão da violência e da dependência química é de extrema urgência, e para isso é demandado captar essa expressão social para além da lógica repressiva e criminal, é necessário executar ações que abranjam as vertentes sociais e de saúde pública. Os jovens negros continuam sendo vítimas da brutalidade dos policiais que, são a personificação de um Estado opressor e genocida, bem como uma classe que objetiva apenas lucro em detrimento à vida de indivíduos. Brutalidade esta, por vezes, materializada em autos que alegam resistência e legítima defesa em situações em que simplesmente não ocorreu confronto algum.

A insensibilidade é produto do racismo. Um mesmo indivíduo, ou coletividade, cuidadoso com sua família e com os outros fenotipicamente parecidos, pode angustiar-se diante da doença de seus cachorros, mas não desenvolver qualquer sentimento de comoção perante o terrível quadro de opressão racial. (MOORE,

2007, p. 23)

O racismo que mata e coloca a juventude negra na conjunção subumana, de objeto descartável, não se move somente através de um determinante. O legado da escravatura tem deixado vários corpos negros na prisão, no Instituto Médico Legal – IML e no cemitério, o que acarreta a destruição de numerosas relações interpessoais, restando-nos registrar o grito de socorro, a repulsa a tais atos e o luto à memória das vítimas desse repugnante sistema.

De acordo com o Atlas da Violência 2017, p. 30, “de cada 100 pessoas que sofrem homicídio no Brasil, 71 são negras. Jovens e negros do sexo masculino continuam sendo assassinados todos os anos como se vivessem em situação de guerra”. A progressividade e a civilidade para muitos brasileiros é o corpo do jovem negro, pobre e periférico esticado no chão para a garantia do bem-estar e da “paz” dos ditos “cidadãos de bem”.

Um dado emblemático que caracteriza bem a questão é a participação do homicídio como causa de mortalidade da juventude masculina (15 a 29 anos), que, em 2016, correspondeu a 50,3% do total de óbitos. Se considerarmos apenas os homens entre 15 e 19 anos, esse indicador atinge a incrível marca dos 56,5%. (Atlas da Violência, 2018, p. 21)

O Estado, mesmo tendo o número drástico de mortos por assassinatos, não se posiciona de forma a assumir a sua responsabilização pública, mas na culpabilização de terceiros e na isenção de sua transgressão exclusiva nesses eventos danosos. Estado este, que foi o principal órgão responsável por promover a desigualdade racial e social, portanto, tem o dever de tomar partido de forma a reparar e desconstruir todo o tipo de discriminação e preconceito que inferioriza a população negra.

Segurança pública, primeiramente, se faz com trabalhos de base, garantindo a população brasileira acesso à educação, à moradia, ao trabalho, à saúde, ao lazer, e que estes não sejam privilégios, sejam direitos de todos e todas, ou seja, é preciso existir políticas governamentais que invistam na prevenção, que operem no sentido de diminuir a entrada de pessoas na criminalidade, fornecendo oportunidades de conhecer outros caminhos que não seja o do crime. Ademais, necessita-se também de políticas públicas e sociais, policiamento voltado a uma formação especializada,

humanizada e desmilitarizada; câmeras de segurança para aprimorar as investigações, a fim de que não condene inocentes; uma rede investigativa maior e mais inteligente – sem distinção de raça ou classe; forças armadas com treinamentos de excelência, sem paradigmas; e combate aos crimes organizados de quaisquer espécies.

Antagonicamente, o cenário atual manifesta a diminuição de recursos para as políticas sociais, regressão do campo dos Direitos Sociais, aumento do desemprego estrutural, precarização dos vínculos e condições de trabalho, desmobilização e desarticulação das lutas sociais, contrarreformas de diversas conquistas dos trabalhadores, empobrecimento de grande massa populacional, retorno de formas arcaicas e, conseqüentemente, o agravamento das múltiplas expressões da “Questão Social”, o que acarreta no incremento exponencial da criminalidade. O Estado, mais do que nunca, adota regimes de lucratividade para a burguesia e transfere a sua responsabilidade para a própria classe trabalhadora, que é penalizada radicalmente nessa onda conservadora.

A desinformação – notícia falsa – veiculada por meios tecnológicos, e a falta de reconhecimento e negação da história do país, faz com que os brasileiros neguem a história e se embasem no pós-modernismo, sem perceber que estão indo contra a sua própria causa, adotando bandeiras que não lhe pertencem e que só trazem regressos, enquanto classe trabalhadora que são e a que pertencem.

Neste cenário, onde há uma série de limites, mas também possibilidades, a classe explorada, em conjunto, precisa assumir o compromisso com a Justiça Social, os Direitos Humanos, a democracia plena, a liberdade e o combate ao preconceito, racismo e a discriminação. Entretanto, “qualquer conquista que tenhamos no capitalismo será temporária e provisória e geralmente (...) beneficiam muito mais os setores médios e a pequena burguesia negra. Para o proletariado negro, restam poucas ilusões de futuro nos marcos desta ordem” (DIAS, Hertz. Raça e Classe. 2018, p. 33).

(...) o medo e a defesa de privilégios podem estar na gênese de processos de estigmatização de grupos. Certamente, visam legitimar a perpetuação das desigualdades, bem como a elaboração de políticas institucionais de exclusão e, até, de genocídio. E, infelizmente, os jovens no Brasil, e em particular os negros, vêm sendo alvo desta violência institucionalizada. Uma alteração nesse quadro exigiria que o país dispusesse de políticas específicas para a juventude com um corte racial, o que representaria o reconhecimento da existência de um grave quadro de reprodução do racismo e um

sinal de que a sociedade quer alterá-lo. (BENTO; BEGHIN, 2005, p. 197)

A luta por sobrevivência, pela garantia do direito à vida, é legítima. Dessa forma, é preciso do apoio e do movimento de todos os corpos e sujeitos sociais, pois, sobretudo, relaciona-se com a existência do povo negro, das suas características genéticas, da sua cultura, das suas histórias e estórias, das suas raízes e matrizes, do seu passado, futuro e presente, da humanidade para além da raça e classe, de uma sociabilidade ativa e digna. Tudo que afeta o mundo é da responsabilidade de todos, portanto, se isentar ou se omitir para mascarar a realidade, não é a tarefa a ser feita.

III - A NECESSIDADE HISTÓRICA DE UM NOVO HORIZONTE SOCIETÁRIO

*Não te rendas, ainda estás a tempo
de alcançar e começar de novo,
aceitar as tuas sombras
enterrar os teus medos,
largar o lastro,
retomar o voo.*

*Não te rendas que a vida é isso,
continuar a viagem,
perseguir os teus sonhos,
destravar os tempos,
arrumar os escombros,
e destapar o céu.*

*Não te rendas, por favor, não cedas,
ainda que o frio queime,
ainda que o medo morda,
ainda que o sol se esconda,
e se cale o vento:
ainda há fogo na tua alma
ainda existe vida nos teus sonhos(...)*

- Mário Benedett

A democracia racial, como já mencionado no teor do estudo, está longe de existir no Brasil. Apesar da incrementação falaciosa de que a sociedade tem caminhado para a construção desta, onde a raça não é utilizada para a exclusão, mas para a integração de todos, isso não se aplica efetivamente na realidade. As desigualdades de raça e classe permanecem praticamente intocadas, mesmo com o mover da história e das diversas conquistas da classe trabalhadora. A classe dominante, corrupta e sanguinária, optou por preservar o capitalismo, entretanto, conforme aponta a teoria social crítica, é necessário a construção de um projeto que vise um novo horizonte societário.

A realidade impõe, portanto, que a luta contra a opressão esteja entrelaçada com a luta contra a exploração. Um aspecto fundamental da luta contra o racismo é uma luta pelo poder. Mas não é somente uma luta pelo poder, pois para os revolucionários a tomada de poder político pelos explorados e oprimidos está ligada profundamente ao objetivo de construção de uma sociedade livre de toda exploração e opressão (...). (JAMES; TROTSKI e BREITMAN, 2015, p.98)

A seletividade brasileira encarcera e mata a população negra e pobre, criminalizando a pobreza e desconsiderando todos os fatores que a produzem. Endurecer as leis e as penas com vieses de uma justiça burguesa, num país tão racialmente e socialmente desigual, só atinge grupos específicos, grupos estes que não são os elitizados. Enquanto raça e classe forem barreiras existentes, devem ser pautadas tais questões, pois a falta de ações voltadas para as supra, funcionam apenas para a manutenção da desigualdade e dos valores escravocratas – traços marcantes no Brasil.

A necessidade de uma nova sociabilidade, parte do discurso de que não há a possibilidade da existência de uma sociedade humanizada movida pelo modo de produção capitalista, assim sendo, é preciso haver a superação dessa ordem. Há que se considerar que o capitalismo se mantém em detrimento do sofrimento, morte, miséria, opressão e exploração de muitos, que nem sequer tem acesso aos bens mais elementares que produzem. A substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre/assalariado propagou a ideia de igualdade, onde o trabalhador dificilmente consegue desvelar a perversidade deste sistema, e assim, por não visualizar meios de se desvincular dessa opressão, vive em si, não para si.

O fundamental é o que os movimentos sociais, organizações

marxistas e o movimento negro busquem apresentar um programa que possa ser transformado, simultaneamente, em um “programa para a ação” e em um “programa para a revolução”. Ou seja, para aplicar o programa de transição à questão racial temos que partir de formulação de palavras de ordem que, obrigatoriamente, respondam às necessidades concretas e imediatas (e também acumuladas historicamente) de negros e negras. (SILVA, 2016, p. 82)

O avanço das tecnologias e das máquinas é utilizado em prol do privilégio e virtude da burguesia, e não da liberdade e tempo ócio do trabalhador, que se desdobra para atender a demanda do capital. A produção excedente desgasta e corrói milhares de vidas, que não se reconhecem nesse processo de submissão. A riqueza socialmente produzida simplesmente é monopolizada, enquanto grande parte da população passa fome e vivência péssimas condições de vida. Assim, a sociedade capitalista funciona como recanto para os ricos, que são a minoria, e um devaneio para os explorados – os pobres, a maioria da população. “O capitalismo se combina de diversas formas com o racismo, em todos os campos da vida social (...) o racismo está entranhado no capitalismo, que se reproduz através da exploração e opressão” (JAMES; TROTSKI; BREITMAN, 2015, p.89).

Ao se falar de igualdade social, o que é reivindicado é condição digna de vida para todo/a e quaisquer brasileiro/a, sem distinção classista ou racista. Isto é, um país onde todos tenham acesso à alimentação, à educação, à saúde, à moradia, ao lazer e ao trabalho. A exigência de refletir e considerar a relação ‘raça e classe’ para construção de uma nova sociabilidade parte do pressuposto que o capitalismo se sustenta à custa, exploração e desgraça de tantos outros, privilegiando e concentrando a riqueza socialmente produzida nas mãos dos que detém o controle e dominam o processo produtivo.

Neste estudo, não há menção de qual sociabilidade a justiça social se fará presente, mas fechar os olhos e tentar ocultar essa ordem societária perversa, onde a propriedade privada vale mais que a vida, é no mínimo desumano.

Devemos lembrar sempre, que a burguesia não quer ou “não pode”, enquanto classe, satisfazer estas demandas. E, mais importante, do ponto de vista de raça e classe, ir aproximando essas exigências cada vez mais das demandas gerais do conjunto da classe trabalhadora e da juventude; dos que moram nas ruas ou em moradias super precárias. (...) A fórmula não existe. É preciso construí-la a cada momento, e saber adequá-la à situação da consciência dos trabalhadores. (SILVA, 2016, p. 82)

As contradições se manifestam também ao se observar que os poucos direitos sociais dos trabalhadores e explorados são recortados, mas os privilégios da burguesia não são refutados. O capitalismo não é um regime econômico que trouxe desenvolvimento para todas as pessoas do mundo, mas um regime que deixa de ser execrado pelo fato de carregar consigo a ideia de que todos podem avançar, quando na verdade apenas a minoria realmente consegue, assim sendo, tudo gira em torno da lucratividade e do progresso da burguesia em detrimento do pauperismo e exploração da classe trabalhadora.

Nesse sentido, a educação libertadora proposta por PAULO FREIRE (1987) tem uma grande contribuição. Este modo de ensino tem por objetivo a libertação dos oprimidos e, conseqüentemente dos opressores, resultando na transformação da realidade de muitos. Os investimentos na área e uma metodologia que contemple a todos, sem distinções de cor, raça e/ou classe social é indispensável, pois para romper com as estruturas é preciso alvejar as bases, os fundamentos que as criam e as sustentam. A educação popular é voltada a propagar informações de uma maneira mais acessível, partindo da cultura, do ambiente e da realidade específica do sujeito, sendo vista como um método altamente eficiente.

A forma de educação mencionada seria um meio para potencializar conscientização e politização da classe trabalhadora, que a partir de então, procuraria meios de se desvincular de toda forma de opressão, subordinação e exploração. A classe trabalhadora, após a aceitação e reconhecimento, desenvolveria a capacidade intelectual de pensar para além daquilo que é imposto, reivindicando outra postura política, social e humana, ou seja, uma sociabilidade emancipada, pautada na defesa da distribuição da riqueza socialmente produzida, da liberdade, da igualdade e da prosperidade, consolidada, quiçá, pela revolução.

A vida tal como era antes não pode mais existir. A revolução não subverte somente a ordem econômica e política, mas também a social e moral. Se por um lado a sociedade não se transforma por inteiro de forma automática, é através da revolução que inicia-se um período de profundas transformações sociais e culturais, que se relacionam com as novas contradições geradas com a tomada do poder pela classe trabalhadora. A revolução politiza as relações sociais, o que impacta profundamente a luta contra a opressão racial. (JAMES; TROTSKI; BREITMAN, 2015, p.102)

Dessa forma, o sentido da vida não estaria impregnado pela ideia e

necessidade de possuir bens materiais, acumular capital, riquezas e como fonte para o progresso da minoria, mas na utilização sustentável e favorável dos recursos naturais e econômicos para a ascensão de todos, sem qualquer tipo de discriminação racial e/ou social, voltado para uma vida digna, saudável e livre, onde o homem não seria escravo de si, do trabalho tal qual a forma que assume na sociabilidade do capital, do tempo regado, racionalizado e direcionado prioritariamente para a realização do trabalho nos moldes do que os empregos gerados no capitalismo requerem. A vida seria, de fato, o maior bem do ser humano.

3.1– Juventude negra: símbolo de força e resistência no contexto da luta de classes no Brasil

Para recontextualizar, enfatizo mais uma vez que, com base em pesquisas realizadas pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública – FBSP (2018), em parceria com o Atlas da Violência, a população negra representa 71,5% dos homicídios no Brasil, permanecendo como foco preponderante no que concerne a assassinatos. À vista disso, nota-se que sobreviver e lutar contra esse ataque à vida é um ato revolucionário de coragem e resistência. A trajetória dos negros e negras se torna mais difícil na medida em que os traços raciais e sociais dão lugar à exclusão, desigualdades e violência, vergonhosamente, negados pelas estruturas hegemônicas do país, que começou tardiamente e de forma mínima a se posicionar legal e normativamente quanto a essa ‘dívida histórica’ permeada e marcada pelo processo da escravidão. Demandam-se ações que sejam voltadas para além da resistência.

A juventude negra brasileira, mesmo tendo seus gritos abafados pela intolerância e pelo ódio, e sobrevivendo à base de uma existência intrincada, segue na luta, mostrando o quão forte é. Algo que para uns é corriqueiro e banal, como o acesso à refeição no dia a dia, para outros é o motivo de tormento, pois tendo em vista a ausência de direitos básicos e a condição de vida precária de muitos brasileiros, a fome ainda se faz presente.

No Brasil, apesar da falta de representatividade da raça negra, a juventude em questão é composta por muitos jovens talentosos e batalhadores, que, com certeza, teriam futuros promissores e brilhantes se efetivamente as oportunidades e

igualdade social e econômica fossem garantidas a todos. No entanto, a questão racial, social e econômica ainda tem enorme peso ao analisar, por exemplo, a entrada desses protagonistas no ensino superior, que conforme o IBGE (2015) é apenas 12,8%; no mercado de trabalho; nos espaços políticos, literários e intelectuais, evidenciando que não basta apenas mérito e esforço, pois estes elementos não se localizam à parte da estrutura societária em que vivemos, pelo contrário, carregam fortemente questões históricas ora expostas neste breve estudo, e por estes motivos, “(...) é capaz que você saia do curso sem saber sequer que o “maior escritor brasileiro”, Machado de Assis, era negro” (SILVA, 2016, p. 147).

Assentir a escravidão como um processo histórico configurado como um crime brutesco conta a humanidade é urgente. Pelo fato de o racismo estrutural ter um forte legado no Brasil, o Conselho Federal de Serviço Social, por meio do informativo/encarte – *CFESS Manifesta* destacou algumas pautas do movimento negro que precisam, imediatamente, serem realizadas, quais sejam:

Combate a todas as expressões (práticas e ideológicas) que alimentem as teorias do embaquecimento e o mito da democracia racial; Garantia de que o racismo seja tratado como crime inafiançável; Solidariedade internacional contra a discriminação de imigrantes e povos não brancos de todo o mundo; Salário igual para trabalho igual (para homens e mulheres, negros/as e brancos/as); Investimentos sociais para a comunidade negra (inclusive a quilombola); Cotas para concursos e serviços públicos, proporcionais à presença da população negra; Fim de todas as formas de terceirização e precarização, que atingem particularmente os setores oprimidos, a começar por mulheres negras; Combate à violência racista e ao genocídio da juventude negra brasileira; Fim da perseguição e criminalização dos movimentos e ativistas; Atenção médica às enfermidades com maior incidência entre negros/as, como anemia falciforme, diabetes, miomas e hipertensão, dentre outras; Defesa da Ação Direta de Inconstitucionalidade (adin 4887/03), para que os quilombolas tenham reconhecida a titulação de suas terras; Cotas e outras formas de ações afirmativas para educação, proporcionais à população negra de cada estado, desvinculadas das cotas sociais; Garantir políticas de permanência e bolsas para os/as estudantes cotistas; Combate à discriminação religiosa, que também se materializa em preconceito e violência contra o povo negro e sua cultura. (Nota Imprensa CFESS Manifesta, 2017)

A participação da juventude negra nessa batalha é constante, para tanto, é preciso que outros sujeitos sociais percam o medo e o egoísmo e lutem também em prol dessa causa, que pertence não somente à população negra, mas a classe

trabalhadora e ao mundo em sua totalidade.

A hegemonia é do capital, o que faz com que o Estado se apresente muito mais no sentido repressor do que no sentido de efetivar os direitos da classe trabalhadora. É preciso reconhecer que essa ação deliberada do Estado mata e extermina a juventude negra brasileira. Assim sendo, são necessárias pesquisas quantitativas e qualitativas, visibilidade midiática, mobilizações e movimentos da sociedade civil organizada, empenhados de forma a assumir o compromisso como classe trabalhadora. O individualismo não permite que transcendamos o medo, por isso não se pode perder a referência que o genocídio é um processo real e que precisa ser enfrentado progressivamente em coletividade. É necessário extinguir valores conservadores e desumanos que nos impedem de estendermos a mão e nos unirmos ao outro enquanto classe.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É pertinente notar e reconhecer a violência exacerbada que a juventude negra brasileira sofre pelo reflexo da escravidão, portanto, é de extrema urgência que este assunto ganhe visibilidade e ações concretas por parte do Estado para a sua redução. Os crimes de homicídios, mesmo tendo penas severas, trazem incompatibilidade e contradições, pois, a maioria dos casos ocasionados por essa razão permanecem impunes, basta o bom empenho do advogado em apresentar a versão do crime para os juristas, bem como o valor social que o indivíduo em destaque tem para a sociedade na condição de réu ou de vítima. Isto é, mesmo com leis e normas regendo o país, a vida social e comunitária, a questão jurídica carrega limites na sua execução.

Saliento que o objetivo da pesquisa não é “demonizar” policiais, nem tampouco enaltecer bandidos, ou supostos bandidos, que no Brasil já tem a imagem preconceituosamente autoconstruída: negro, pobre e favelado, nem precisam cometer qualquer delito para serem julgados, abordados e, em casos graves, executados e mortos como tal.

É imprescindível reivindicar o valor das vidas e denunciar o genocídio da juventude negra brasileira, uma vez que os jovens negros continuam morrendo de forma brutal e concentrada, sendo raça e classe determinantes neste extermínio. As questões levantadas no decorrer do trabalho vão muito além da relação ‘policial x bandido’, pois parte da totalidade estrutural de um país consolidado/estruturado em valores racistas, discriminatórios, patriarcais e no expressivo abismo social e econômico entre as classes antagônicas.

A garantia da vida não deve ser variável conforme a cor da pele dos indivíduos, e por essa razão, os organismos internacionais, nacionais, estaduais e municipais devem assumir que o genocídio da juventude negra existe – intrinsecamente vinculado com o racismo estrutural – se posicionando de forma a tratar, com eficácia, essa matança generalizada.

No que se refere ao extermínio da juventude negra brasileira, o capitalismo e suas engrenagens atuam para que ocorra, de fato, a efetivação. Assim sendo, a intenção deste estudo não é menosprezar e desvalorizar a profissão dos agentes públicos, mas captar a essência de uma sociabilidade que usa mecanismos

perversos de dominação e poder para manter a população negra submersa ao íntimo da violência, criminalidade, miserabilidade e falta de acesso à moradia, à saúde, à educação e ao trabalho, isto é, condições elementares da existência, o que incide na vida de milhares de jovens negros.

Ademais, como já discutido e apresentado, a criminalidade, assim como as outras categorias mencionadas, tem fatores externos e históricos que recaem diretamente e preferencialmente na vida da população negra, fazendo com que o sistema capitalista e seus mecanismos ditem ou tracem estrategicamente o “destino” e/ou “lugar” dos indivíduos de acordo com a sua raça e classe social. Daí a importância de irmos contra essa ordem, identificando todas as formas de opressão e rompendo com todas as correntes que nos aprisionam, a fim de nos libertar.

Cabe destacar, ainda, que há muitos oprimidos e explorados que se sentem opressores, que não se reconhecem enquanto tal, são reprodutores do sistema racista e patriarcal. Isto posto, buscamos que através desta/e reflexão/estudo ocorra desconstrução de conceitos e preconceitos, sendo possível suceder a reconstrução dos indivíduos enquanto seres humanos genéricos.

A idealização de um novo horizonte societário e a busca coletiva para a superação de todas as barreiras raciais e sociais que impedem a classe trabalhadora de perceber a sua potencialidade de mudanças e avanços é indispensável, portanto, há a necessidade de romper com essa ordem, e não apenas de manter meios microscópicos para continuar ingressado/integrado ou aparentemente incluído em pseudos espaços de participação.

O conservadorismo liberal de ordem burguesa opera fielmente às suas raízes parciais e desiguais, contudo, a partir de ações e lutas coletivas e conscientes da sociedade civil organizada, abre-se a possibilidade de o projeto neoliberal ortodoxo perder força.

Assim, é possível desvendar também que exterminar a juventude negra brasileira não é progresso, e esta, assim como os demais pertencentes da classe explorada, merecem valorização, respeito, inclusão e acesso à vida digna. Além disso, para que a verdadeira liberdade seja emanada, é necessário que os seres humanos não se tornem escravos do mercado e do capitalismo.

A acumulação de forças e a expansão da formação política e teórica da classe trabalhadora é fundamental para a leitura da totalidade deste processo

antagônico: Capital x Trabalho, pois para superar essa sociabilidade capitalista, que se sustenta na exploração e coerção, antes, é preciso conhecê-la.

Para concluir este estudo, resgatamos as sábias palavras de Rosa Luxemburgo, no sentido de sinalizar a urgência de “um mundo onde sejamos socialmente iguais, humanamente diferentes e totalmente livres” (LUXEMBURGO apud Informativo CFESS Manifesta, 2012).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Magali da Silva. Desumanização da População Negra: Genocídio como Princípio Tático do Capitalismo. **Rio de Janeiro, 2014.**

AMORIM, Sônia Naves David. **O combate à violência contra mulher: a luta entre antigos valores e novos padrões de políticas públicas.** 2012.

ANDES/ SN. **Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior.** Fonte: Ipea, 2018.

BENTO, Maria Aparecida Silva; BEGHIN, Nathalie. **Juventude Negra e Exclusão Radical .** IPEA, Agosto de 2005, p. 194-197.

BLACKBURN, Robin. **A construção do escravismo no novo mundo - Do Barroco ao Moderno: 1492-1800.**

BRASIL. **Jornal Global El País.** Junho, 2018.

CARTA CAPITAL. **Florestan Fernandes: A luta negra é de todos.** Julho, 2017. Editora Cortez/Autores Associados, São Paulo: 1989.

COSTA, Eliane Silvia. **Racismo, política pública e modos de subjetivação em um Quilombo do Vale Ribeira.** São Paulo: 2012.

GRESS-RJ. **Genocídio da população negra.** Informativo do Conjunto CFESS-CRESS, Ed. 4 Rio de Janeiro, p. 33, 2018.

FEFFERMANN, Marisa. **A luta contra o genocídio da juventude negra: reflexões sobre a realidade brasileira.** 2013.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes.** 5 Ed. São Paulo: Editora Globo, 2008.

FERNANDES, Florestan. **Capitalismo dependente e Classes sociais na América Latina.** 2 Ed. Rio de Janeiro, 1975.

FILHO, Geraldo Silva. **Oficialato mecânico e escravidão urbana em Minas Gerais no século XVIII.** São Paulo: Scortecci, 2008.

- FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 17ª Ed. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1987.
- IAMAMOTO, Marilda. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: Capital financeiro, trabalho e questão social**. São Paulo: Cortez, 2008.
- IPEA. **Atlas da Violência**. Rio de Janeiro, 2017.
- IPEA. **Atlas da Violência**. Rio de Janeiro, 2018.
- IPEA. **Situação Social da População Negra por Estado**. Brasília: 2014.
- JAMES, CLR; TROTSKI, Leon; BREITMAN, George. **A Revolução e o Negro**. São Paulo: 2015.
- JESUS, Carolina Maria de. **Quarto de Despejos**. Edição Popular: 1960.
- JusBrasil. **Racismo ou Injúria? Art. 20 da Lei 7716/1989**. 2015.
- MARX, Karl. **Crítica da Filosofia do Direito de Hegel**. Tradução Rubens Enderle e Leonardo de Deus. São Paulo: Boitempo, 2010.
- MARX, Karl. **Manuscritos econômicos e filosóficos**. Tradução Jesus Ranieri. São Paulo: Bomtempo Editorial, 2008.
- MARX, Karl. **O Capital: Crítica da Economia Política**. Livro I: Tradução Rubens Enderle. Boitempo Editorial: 2011.
- MARX, Karl. **Os Economistas - O Capital: Crítica da Economia Política**. Volume I, O Processo de Produção do Capital. Editora Nova Cultural Ltda, 1996.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Lutas de classes na Alemanha**. 1ª edição: Tradução Nélio Schneider. Boitempo Editorial: Novembro de 2010.
- MATTOSO, Kátia de Queirós. **Ser Escravo no Brasil**. 3ª Ed. São Paulo: Brasiliense, 1990.
- MOORE, Carlos. **Racismo e Sociedade**. Belo Horizonte: Maza Edições, 2007. Disponível em < <http://ipeafro.org.br/acervo-digital/leituras/acervo-ipeafro/racismo-e-sociedade-de-carlos-moore/> > Acesso em 22 de outubro de 2018.
- MOREIRA, Ramon de Novais. **UM PROJETO DE BRASIL: A ressignificação do**

- racismo nos ditames do desenvolvimento capitalista brasileiro.** Mariana: 2014.
- NÁDER, Paulo. **Curso de direito civil.** Vol. 7. 6 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.
- OLIVEIRA, Graziela de. **Jovens Negros no Brasil: Civilização e Barbárie.** São Paulo: Cortez Editora, 2017.
- QUIJANO, Aníbal. **¡Que tal raza!. Alaí, 320.** 1998.
- SANTOS, Gevanilda; ALVES, Sara. **População Negra.** Brasília: 2015.
- SANTOS, Rosenverck Estrela. **A pobreza e as desigualdades étnico-raciais no Brasil: a questão racial como elemento de expressão da questão social no pós-abolição.** Andes - SN, Junho: 2018.
- SANTOS, Vilson Pereira dos. **Técnicas da Tortura: Punições e Castigos de Escravos no Brasil Escravista.** Goiânia: 2013.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Racismo “à brasileira”.** In: Heloísa B. A.; José S. (Orgs.). **Diferenças, desigualdades.** Apresentação da coleção Sociedade em foco. São Paulo: Câmara Brasileira do livro, 2009.
- SILVA, Wilson Honório da. **O Mito da Democracia Racial: Um debate marxista sobre raça, classe e identidade.** São Paulo: 2016.
- SILVA, Uelber B. **Racismo e alienação: Uma aproximação à base ontológica da temática racial.** São Paulo: 2012.

SITES CONSULTADOS

SEDUC. **A Permanência do Racismo na Sociedade.** Disponível em <<http://www.seduc.mt.gov.br/Paginas/A-perman%C3%A2ncia-do-racismo-na-sociedade-brasileira.aspx>>. Acesso em 02 de abril de 2018.

CAMPANHA 2017. **“Vidas Negras”:** Pelo fim da violência contra a juventude negra no Brasil. Disponível em < <https://nacoesunidas.org/vidasnegras/> > Acesso em 16 de abril de 2018.

JUSTIFICANDO, Mentas inquietas pensam direito. ALMEIDA, Sívio. **O que é racismo estrutural?** Disponível em < <http://justificando.cartacapital.com.br/2018/05/30/escrito-por-silvio-almeida-o-que-e-racismo-estrutural-entra-na-pre-venda/> > Acesso em 10 de julho de 2018.

GUEST POST. **Violência Racial e Policial,** 2017. Disponível em < <https://www.geledes.org.br/violencia-guerra-aos-jovens-negros-e-pobres-das-periferias/> > Acesso em 23 de julho de 2018.

UNESCO, **Prevenção da Violência entre Jovens no Brasil,** 2015. Disponível em < <http://www.unesco.org/new/pt/brasilia/social-and-human-sciences/youth/preventing-youth-violence/> > Acessado em 23 de julho de 2018.

POLITIZE. **A Tortura no Brasil,** 2018. Disponível em < <http://www.politize.com.br/tortura-no-brasil/> > Acesso em 17 de agosto de 2018.

Não nascemos racistas. Disponível em <<https://zap.aeiou.pt/nao-nascemos-racistas-mas-temos-tendencia-diferenciar-nos-76738>> Acesso em 19 de agosto de 2018.

ÉPOCA. **Os Demagogos e o Crime.** 2018. Disponível em < <https://epoca.globo.com/brasil/noticia/2018/05/os-demagogos-e-o-crime.html>> Acesso em 27 de setembro de 2018.

GGA. **Brasil, um país genocida.** Disponível em <<https://jornalggn.com.br/noticia/brasil-um-pais-genocida>> Acesso em 27 de setembro de 2018.

CORREIO DE MINAS. Disponível em < <http://www.correiodeminas.com.br/site/juri-popular-julga-7-acusados-de-matar-3-jovens-em-briga-generalizada-no-rochedo/>> Acesso em 11 de outubro de 2018.

CORREIO DE MINAS. Disponível em <http://www.correiodeminas.com.br/site/soltos-a-rua-juri-popular-determina-regime-aberto-a-7-acusados-de-3-homicidios-no-rochedo/> Acesso em 11 de outubro de 2018.

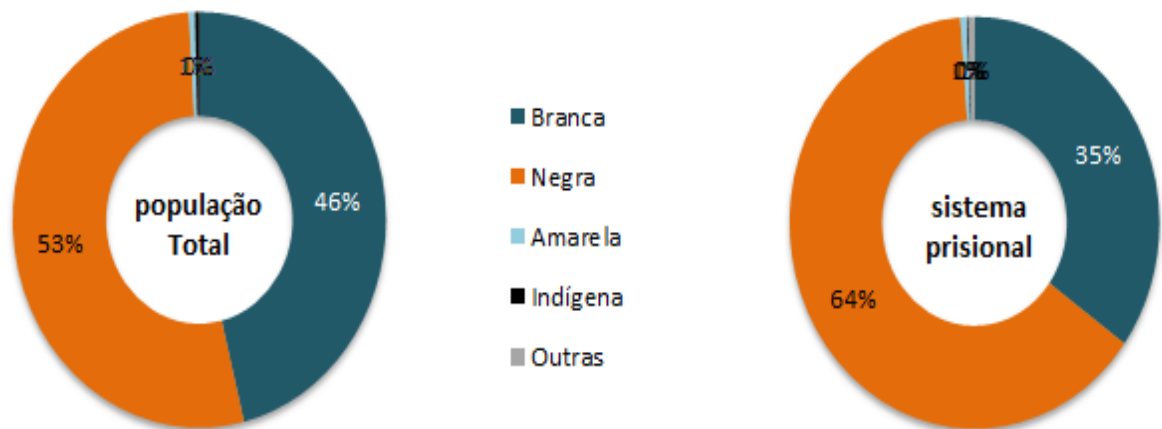
ALMA PRETA. Reportagem de Aline Bernardes. Disponível em < https://www.almapreta.com/editorias/realidade/categoria-moreno-aparece-em-pesquisa-datafolha-e-abre-debate-sobre-construcao-da-identidade-negra-2?fbclid=IwAR3c_J3xIM69BPZwhkZwXjtcyLGQm9c6pxUfB0CL_2uVmyscydajoZEKTfA> Acesso em 20 de outubro de 2018.

BELCHIOR, Douglas. **A Política Não É Lugar Pra Preto Vagabundo Feito Você!** Disponível em <<http://negrobelchior.cartacapital.com.br/a-politica-nao-e-lugar-para-preto-vagabundo-feito-voce/>> Acesso em 21 de outubro de 2018.

Ministério da Justiça e Segurança Pública Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias: Atualização - Junho de 2016.** Brasília: 2017. Disponível em < http://depen.gov.br/DEPEN/noticias-1/noticias/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias-2016/relatorio_2016_22111.pdf > Acesso em 5 de novembro de 2018.

ANEXOS

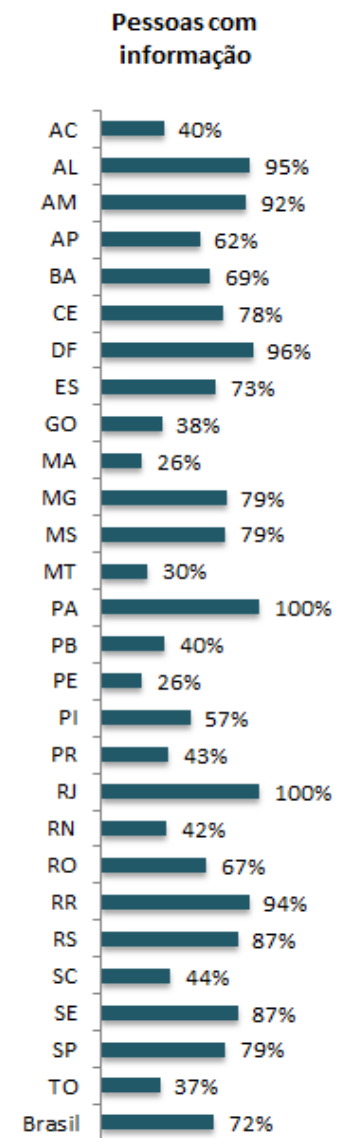
ANEXO 1. Raça, cor ou etnia das pessoas privadas de liberdade e da população total (2015)



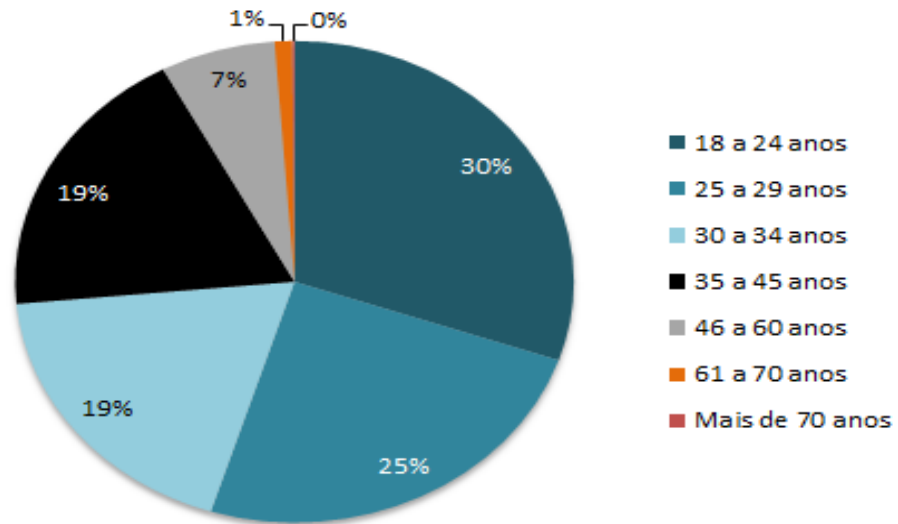
Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016; PNAD, 2015.

ANEXO 2. Raça, cor ou etnia das pessoas privadas de liberdade por UF pessoas privadas de liberdade no Brasil

UF	Branca	Negra	Amarela	Indígena	Outras
AC	5%	95%	0%	0%	0%
AL	20%	80%	0%	0%	0%
AM	16%	84%	0%	0%	1%
AP	9%	91%	1%	0%	0%
BA	11%	89%	0%	0%	0%
CE	15%	84%	1%	0%	0%
DF	17%	82%	1%	0%	0%
ES	19%	78%	3%	0%	0%
GO	21%	79%	0%	0%	0%
MA	15%	84%	1%	0%	0%
MG	28%	71%	2%	0%	0%
MS	35%	62%	0%	1%	1%
MT	26%	74%	0%	0%	0%
PA	14%	83%	2%	0%	1%
PB	22%	77%	0%	0%	0%
PE	13%	83%	1%	0%	3%
PI	16%	84%	0%	0%	0%
PR	66%	33%	0%	0%	0%
RJ	26%	72%	0%	0%	3%
RN	27%	72%	0%	0%	0%
RO	21%	77%	1%	0%	0%
RR	12%	81%	0%	3%	4%
RS	68%	30%	0%	0%	2%
SC	56%	42%	1%	0%	0%
SE	11%	86%	2%	0%	1%
SP	44%	56%	0%	0%	0%
TO	19%	78%	3%	0%	0%
Brasil	35%	64%	1%	0%	1%



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

ANEXO 3. Faixa etária das pessoas privadas de liberdade no Brasil

Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

ANEXO 4. Número de crimes tentados/consumados pelos quais as pessoas privadas de liberdade foram condenadas ou aguardam julgamento

	Homens	Mulheres	Total
Quantidade de crimes tentados/ consumados	586.722	33.861	620.583
Grupo: Código Penal	393.680	11.812	405.492
Grupo: Crimes contra a pessoa	82.195	2.491	84.686
Homicídio simples (Art. 121, caput)	26.409	887	27.296
Homicídio culposo (Art. 121, § 3º)	3.287	63	3.350
Homicídio qualificado (Art. 121, § 2º)	36.758	1.149	37.907
Aborto (Art. 124, 125, 126 e 127)	77	7	84
Lesão corporal (Art. 129, caput e § 1º, 2º, 3º e 6º)	4.642	132	4.774
Violência doméstica (Art. 129, § 9º)	4.826	22	4.848
Sequestro e cárcere privado (Art. 148)	1.524	37	1.561
Outros - não listados acima entre os artigos 122 e 154-A	4.672	194	4.866
Grupo: Crimes contra o patrimônio	270.818	7.991	278.809
Furto simples (Art. 155)	35.674	1.481	37.155
Furto qualificado (Art. 155, § 4º e 5º)	35.254	1.372	36.626
Roubo simples (Art. 157)	50.729	1.507	52.236
Roubo qualificado (Art. 157, § 2º)	99.961	2.107	102.068
Latrocínio (Art. 157, § 3º)	15.495	417	15.912
Extorsão (Art. 158)	2.326	101	2.427
Extorsão mediante sequestro (Art. 159)	1.805	99	1.904
Apropriação indébita (Art. 168)	539	11	550
Apropriação indébita previdenciária (Art. 168-A)	53	35	88
Estelionato (Art. 171)	5.609	416	6.025
Receptação (Art. 180)	17.360	395	17.755
Receptação qualificada (Art. 180, § 1º)	1.427	27	1.454
Outros - não listados acima entre os artigos 156 e 179	4.586	23	4.609
Grupo: Crimes contra a dignidade sexual	25.777	305	26.082
Estupro (Art. 213)	11.540	69	11.609
Atentado violento ao pudor (Art. 214)	5.719	34	5.753
Estupro de vulnerável (Art. 217-A)	5.977	95	6.072
Corrupção de menores (Art. 218)	1.092	90	1.182
Tráfico internacional de pessoa para fim de exploração sexual (Art. 231)	457	3	460
Tráfico interno de pessoa para fim de exploração sexual (Art. 231-A)	10	0	10
Outros (Artigos 215, 216-A, 218-A, 218-B, 227, 228, 229, 230)	982	14	996
Grupo: Crimes contra a paz pública	9.349	734	10.083
Quadrilha ou bando (Art. 288)	9.349	734	10.083

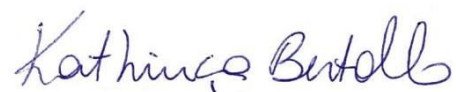
(Continua)

(Continua)

Grupo: Crimes contra a fé pública	4.053	184	4.237
Moeda falsa (Art. 289)	455	29	484
Falsificação de papéis, selos, sinal e documentos públicos (Art. 293 a 297)	850	30	880
Falsidade ideológica (Art. 299)	668	46	714
Uso de documento falso (Art. 304)	2.080	79	2.159
Grupo: Crimes contra a Administração Pública	494	50	544
Peculato (Art. 312 e 313)	385	32	417
Concussão e excesso de exação (Art. 316)	70	7	77
Corrupção passiva (Art. 317)	39	11	50
Grupo: Crimes praticados por particular contra a	994	57	1.051
Corrupção ativa (Art. 333)	580	39	619
Contrabando ou descaminho (Art. 334)	414	18	432
Grupo: Legislação específica	193.042	22.049	215.091
Grupo: Drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06)	155.669	21.022	176.691
Tráfico de drogas (Art. 12 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06)	134.676	17.106	151.782
Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06)	16.724	3.409	20.133
Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06)	4.269	507	4.776
Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de	31.533	582	32.115
Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14)	17.695	255	17.950
Disparo de arma de fogo (Art. 15)	2.256	19	2.275
Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16)	11.235	272	11.507
Comércio ilegal de arma de fogo (Art. 17)	176	29	205
Tráfico internacional de arma de fogo (Art. 18)	171	7	178
Grupo: Crimes de Trânsito (Lei 9.503, de	1.984	44	2.028
Homicídio culposo na condução de veículo automotor (Art. 302)	236	6	242
Outros (Art. 303 a 312)	1.748	38	1.786
Grupo: Legislação específica - outros	3.856	401	4.257
Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13/01/1990)	3.524	341	3.865
Genocídio (Lei 2.889, de 01/10/1956)	4	3	7
Crimes de tortura (Lei 9.455, de 07/04/1997)	174	55	229
Crimes contra o Meio Ambiente (Lei 9.605, de 12/02/1998)	154	2	156

Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

Certifico que o trabalho de conclusão de curso intitulado “GENOCÍDIO DA JUVENTUDE NEGRA BRASILEIRA: Um olhar crítico sobre o valor da vida.” de autoria da aluna Simone Cristina Caitano, foi aprovado sem recomendações de alteração pela banca examinadora e que estou de acordo com a versão final do trabalho.



Kathiúça Bertollo

Orientadora

Mariana-MG, 05 de dezembro de 2018